



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 9068034057 SJTC/TK RS

CPF
 986.202.230-20

DATA NASCIMENTO
 08/11/1979

FILIAÇÃO
 BELITO LENHARDT
 MOELY LENHARDT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 0132280359

VALIDADE
 10/01/2025

Nº HABILITAÇÃO
 19/06/2000

VALIDADO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2260833163

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Diana Eisenberger

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
 03/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14982956700
 RS246461079

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Handwritten mark

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and marks



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204973878

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2348691955

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA CRUZ DO SUL

Local

28 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9179415 em 11/09/2023 da Empresa D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA, CNPJ 05317024000192 e protocolo 233057145 - 31/08/2023. Autenticação: 7F557820D0B7C5CC23F2A6C97CE46DD8A1E68CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/305.714-5 e o código de segurança 2Viv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/305.714-5	RSN2348691955	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.258.110-30	EDUARDO TEIXEIRA LUZ	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE "D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA"

* **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Administradora, nascida em 28/11/1979, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 9069034057, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SSP/DI - RS, CPF nº 986.202.230-20, residente e domiciliada na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050;

* **EDUARDO TEIXEIRA LUZ**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Ambiental, nascido em 01/07/1982, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 1077293684, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SJS/II - RS, CPF nº 002.258.110-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 468, apto. 402, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.820-040;

Únicos sócios da **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, sediada na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050. CNPJ nº 05.317.024/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204973878, resolvem assim, nesta alteração contratual.

Clausula 1ª - SAÍDA DE SÓCIO:

Saída do sócio **EDUARDO TEIXEIRA LUZ**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Ambiental, nascido em 01/07/1982, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 1077293684, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SJS/II - RS, CPF nº 002.258.110-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 468, apto. 402, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.820-040, o qual transfere por venda integralmente o total de seu capital social, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), divididos em 1.000 (mil) quotas de UM REAL CADA, que correspondem a 05% (cinco por cento) do Capital Social., para a sócia **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**.

PARAGRAFO ÚNICO: Desde já declara haver recebido, neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de 1.000,00 (MIL REAIS), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhe plena geral e irrevogável quitação.

Clausula 2ª - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR:

Entrada do novo sócio/administrador **JAQUES LEO EISENBERGER**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, biólogo, nascido em 21/05/1974, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 5057196511, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SJS - RS, CPF nº 741.931.710-00, residente e domiciliado na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050.

Clausula 3ª - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

A sócia/administradora **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**, anteriormente qualificada, transfere neste ato, por venda, parte do seu capital social no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10.000 (DEZ MIL) quotas de UM REAL cada, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social para o novo sócio/administrador **JAQUES LEO EISENBERGER**.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





Clausula 4ª – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), subscritos e integralizados em 100% NO ATO em moeda corrente Nacional. Dividido entre os sócios da seguinte forma:

- a) **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**, com a cota de capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10.000 (DEZ MIL) quotas de UM REAL cada, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.
- b) **JAQUES LEO EISENBERGER**, com a cota de capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10.000 (DEZ MIL) quotas de UM REAL cada, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

Clausula 5ª – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

A administração da empresa será exercida pelos sócios administradores **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER** e **JAQUES LEO EISENBERGER**, em conjunto ou separadamente.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

* **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Administradora, nascida em 28/11/1979, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 9069034057, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SSP/DI - RS, CPF nº 986.202.230-20, residente e domiciliada na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050;

* **JAQUES LEO EISENBERGER**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, biólogo, nascido em 21/05/1974, DOCUMENTO DE IDENTIDADE nº 5057196511, ÓRGÃO EXPEDIDOR - SJS - RS, CPF nº 741.931.710-00, residente e domiciliado na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050;

Únicos sócios da **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, sediada na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050. CNPJ nº 05.317.024/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204973878.

CLAUSULA 1ª -- NOME COMERCIAL, FANTASIA, SEDE E FORO

==== A presente sociedade girará sob a Razão Social de: "**D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**" e nome fantasia "**BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL**", com sede na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-050 e por foro jurídico a comarca da cidade de Santa Cruz do Sul - RS.

CLAUSULA 2ª -- OBJETO SOCIAL

==== A Sociedade terá por objetos sociais o ramo de Elaboração de laudos técnicos de cobertura vegetal, laudos geológicos, ensaios de permeabilidade, projetos de recuperação de áreas degradadas, planos de controle ambiental, estudo de impacto ambiental, gerenciamento de resíduos, planejamento e monitoramento ambiental, manejo de populações e ecossistemas, reflorestamento, planejamento, conservação, manejo e monitoramento de recursos hídricos, licenciamentos ambientais, auditoria ambiental, projetos de irrigação, topografia e geoprocessamento, projeto execução de barragens de terra, construção, manutenção e operação de biodigestores, tratamento de afluentes, aterros sanitários, usinas de tratamento de

2



lixos, compostagem, projeto, dimensionamento e execução de microcentral hidrelétrica em meio rural, pesquisa agrícola, representação, comercialização de equipamentos ambientais, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de engenharia (pessoa jurídica) inclusive engenharia consultiva, exceto aquela prestada na área da Indústria da Construção que é do FPAS 507, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comercio de materiais para prevenção contra incêndios.

CLAUSULA 3ª -- CAPITAL SOCIAL

==== O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), subscritos e integralizados em 100% NO ATO em moeda corrente Nacional. Dividido entre os sócios da seguinte forma:

- c) **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER**, com a cota de capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10.000 (DEZ MIL) quotas de UM REAL cada, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.
- d) **JAQUES LEO EISENBERGER**, com a cota de capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10.000 (DEZ MIL) quotas de UM REAL cada, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª -- PRAZO, DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO:

==== A duração da sociedade será por prazo indeterminado, com inicio de suas atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2002**.

CLAUSULA 5ª -- ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

==== A administração da sociedade será exercida pelos sócios/administradores **DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER** e **JAQUES LEO EISENBERGER**, em conjunto ou separadamente, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, os atos de qualquer dos sócios, administradores, empregados que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARAGRAFO ÚNICO: é autorizado aos sócios delegar a administração por meio de nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, sem poderes de gerencia, que terão suas relações com a empresa regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

CLAUSULA 6ª -- DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

==== Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,





contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA 7ª -- LUCROS E/ OU PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

==== Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente à cota de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. A critério dos sócios e mediante balancete, poderá ser feita a antecipação por conta de lucros no exercício vigente, na proporção de suas cotas. Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes, sendo que as retiradas só se efetivarão quando houver disponibilidade.

CLAUSULA 8ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

==== A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 9ª -- DELIBERAÇÕES SOCIAIS

==== As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão/admissão de sócios, serão tomadas com a concordância dos sócios. Fica expressamente vedada a venda total ou parcial da cota social de qualquer sócio a estranhos, sem o expresse consentimento dos sócios remanescente ao qual caberá a preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA 10ª -- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

==== Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação e qualquer outra situação que venha a ocorrer, a sociedade não será dissolvida, podendo seus herdeiros assumir a sociedade. O patrimônio em caso de dissolução da sociedade será partilhado entre os sócios de acordo com sua participação social.

CLAUSULA 11ª -- DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS (OU DAS ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS).

==== Será anualmente, até dia 30 de abril, realizada uma Reunião (ou Assembléia) dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do Exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§1º - Nos termos do dispositivo no Art. 1.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias (ou assembléias) dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a previa convocação.

§4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a Segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§5º - As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira encaminhada ao registro Público de Empresas Mercantis e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.





CLAUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

==== O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei;

CLAUSULA 13ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

==== Conforme o disposto no § único do artigo 1.053 da lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA 14ª – FILIAIS

==== A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, manter, abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou representações em qualquer localidade do país, bem como poderá participar de outras sociedades.

E, por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) a presente alteração do **CONTRATO SOCIAL**.

Santa Cruz do Sul, 28 de agosto de 2023.

Nome: **JAQUES LEO EISENBERGER**

CPF: 741.931.710-00

RG: 5057196511 - SJS/RS

Nome: **DIANA BEATRIS LENHARDT**

CPF: 986.202.230-20

RG: 9069034057 - SJTC/II - RS

Nome: **EDUARDO TEIXEIRA LUZ**

CPF: 002.258.110-30

RG: 1077293684 - SJS/II - RS











JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/305.714-5	RSN2348691955	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
002.258.110-30	EDUARDO TEIXEIRA LUZ	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul











Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA, de CNPJ 05.317.024/0001-92 e protocolado sob o número 23/305.714-5 em 31/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9179415, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vagner Peruzzi Scarton.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.258.110-30	EDUARDO TEIXEIRA LUZ	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.258.110-30	EDUARDO TEIXEIRA LUZ	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	31/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Vagner Peruzzi Scarton, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 14:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/305.714-5.

(Handwritten signatures and initials)

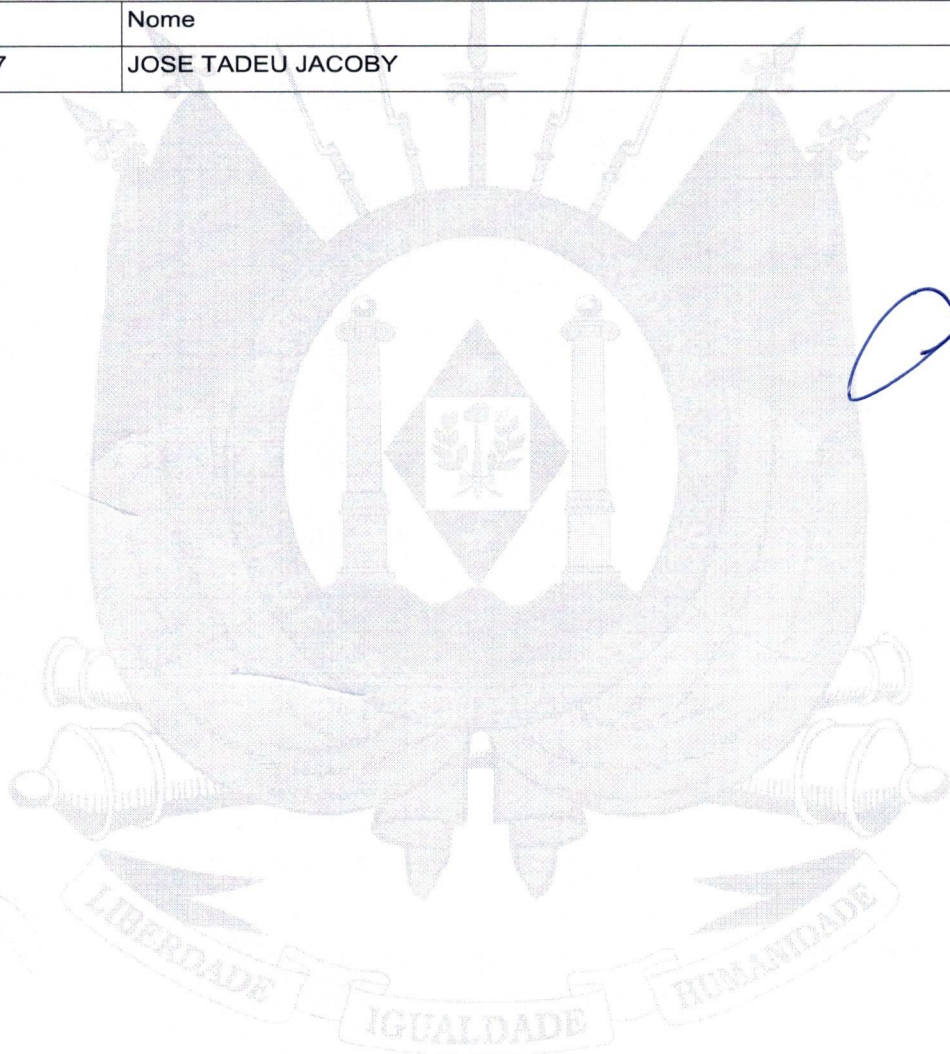




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 11 de setembro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.317.024/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
NOME EMPRESARIAL D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR PASQUALINI	NÚMERO 321	COMPLEMENTO APT 403
CEP 96.820-050	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BIOS-RS.COM.BR	TELEFONE (51) 9988-5624/ (51) 3056-4930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 11:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.317.024/0001-92
Razão Social: D B L EISENBERGER E CIA LTDA
Endereço: AV SENADOR PASQUALINI 321 AP 403 / SANTO INACIO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96820-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904393053449003

Informação obtida em 20/02/2024 12:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

↑

↓

↓

↓

↓

↓

↓

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ : 05.317.024/0001-92
Endereço : AVENIDA SENADOR PASQUALINI, 321, APT 403









Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 14 de Fevereiro de 2024.


↑
OK








A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: 4UJ5.MFZM.1C9A.Q4LW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **D. B. L. EISENBERGER E CIA LTDA**
CNPJ base: **05.317.024/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27838732**
Autenticação: **38091481**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ: 05.317.024/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:05 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **BAE0.5C7A.E0F5.9DC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↑

J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.317.024/0001-92
Certidão n°: 575804/2024
Expedição: 03/01/2024, às 10:31:18
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.317.024/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D B L EISENBERGER E CIA LTDA, CNPJ 05317024000192, Endereço - AV. SENADOR PASQUALINI, N 321, APTO 403, BAIRRO SANTO INACIO, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP 96820-050.

17 de janeiro de 2024, às 14:10:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cdd28e9b3274ce4dad1b5044dfe4b3dc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.317.024/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 272.370,30	R\$ 163.677,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 272.370,30	R\$ 163.677,55
(-) DEDUÇÕES		R\$ (15.685,95)	R\$ (11.057,62)
(-) (-) ISS		R\$ (6.447,91)	R\$ (4.487,22)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.592,91)	R\$ (5.400,34)
(-) (-) PIS		R\$ (1.645,13)	R\$ (1.170,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 256.684,35	R\$ 152.619,93
LUCRO BRUTO		R\$ 256.684,35	R\$ 152.619,93
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (31,55)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (31,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.207,10)	R\$ (28.221,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.469,67)	R\$ (19.392,00)
(-) INSS		R\$ (5.280,00)	R\$ (3.878,40)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (425,33)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (1.032,09)	R\$ (587,77)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.635,99)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.251,51)	R\$ (28.600,02)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (8.144,82)	R\$ (4.095,77)
(-) HONORÁRIOS ESCRITÓRIO		R\$ (5.633,00)	R\$ (2.680,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (402,55)	R\$ (360,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (584,50)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (277,50)	R\$ (51,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (500,98)	R\$ (3.901,62)
(-) PEDAGIOS		R\$ (1.439,55)	R\$ (428,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.589,08)	R\$ (190,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (11.235,79)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.035,73)	R\$ (2.633,41)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R\$ (14.400,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.711,53)	R\$ (3.326,73)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.846,01)	R\$ (276,67)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (969,76)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.303,85)	R\$ (2.741,12)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.846,02)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.245,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (540,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (691,66)	R\$ (366,48)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (40,44)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (11.801,28)	R\$ (2.902,19)
(-) IOF		R\$ (679,65)	R\$ (948,89)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (66,55)	R\$ (897,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.136,20)	R\$ (929,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (905,02)	R\$ (21.193,06)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (235,94)	R\$ (53,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (21,37)	R\$ (126,37)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (647,71)	R\$ (1.233,19)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.779,61)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 139.289,17	R\$ 74.605,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 139.289,17	R\$ 74.605,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (19.437,85)	R\$ (14.050,63)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.289,19)	R\$ (5.268,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (12.148,66)	R\$ (8.781,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 119.851,32	R\$ 60.554,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.B5.5F.FB.40.FB.53.69.DD.2B.2E.FC.93.71.23.71.22.2A.9A.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.317.024/0001-92

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME
NIRE	43204973878
CNPJ	05.317.024/0001-92
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6420

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6420
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.B5.5F.FB.40.FB.53.69.DD.2B.2E.FC.93.71.23.71.22.2A.9A.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204973878	CNPJ 05.317.024/0001-92
NOME EMPRESARIAL D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.B5.5F.FB.40.FB.53.69.DD.2B.2E.FC.93.71.23.71.22.2A.9A.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	94558884087	CLAUDIO ANDRE HECK:94558884087	128750396125262559 4	01/08/2022 a 01/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15622425000100	HECK GESTAO CONTABIL LTDA:15622425000100	908323599438321586 8	08/03/2023 a 07/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.B5.5F.FB.40.FB.53.69.DD.2B.2E.FC
.93.71.23.71.22.2A.9A.85-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2023 às 17:08:32

BA.84.50.6E.85.FE.69.4A
7C.BD.F9.CA.42.7D.14.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME
CNPJ: 05.317.024/0001-92 NIRE: 43204973878

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 Contexto operacional

A empresa D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA, está inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.024/0001-92 e tem sua sede com sede na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.820-050 e por foro jurídico a comarca da cidade de Santa Cruz do Sul – RS.. Entre seus objetivos sociais está a construção e incorporação de imóveis residenciais e comerciais.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela legislação societária brasileira, em consonância com a lei das sociedades por ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nos seus aspectos materiais aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis ao exercício findado em 31.12.2022.

3 Principais Práticas Contábeis

Dentre os principais pronunciamentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras ressaltamos:

3.1 Base de Preparação

As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

3.2 Disponível

Incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa/bancos.

3.3 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Conforme facultado pela legislação tributária, a empresa optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 9% e da contribuição social a razão de 15% sobre a base de 32% nas receitas brutas de serviço.

4 Ativo circulante

O saldo é composto como segue:

Descrição	2022
Caixa	
Bancos Depósitos a Vista	
Aplicações	
Total	R\$ 409.368,08

[Handwritten signatures and initials]

5 Ativo não circulante

Composto somente por essa conta.

Descrição	2022
Ativo não circulante	
Valor.Residual	R\$ 1.567,38

6 Passivo Circulante

O passivo circulante constante pelas contas de financiamentos, empréstimos e capital de giro contraído nas instituições financeiras.

Descrição	2022
Empréstimos Financiamentos Capital de Giro	
ValorResidual	R\$ 113.556,50

7 Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido da empresa no exercício de 2022 apresentou o valor de R\$ 297.378,96 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais com noventa e seis centavos).

7.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, é dividido em 20.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país.

Quotistas/CPF	%	Valor nominal
DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER CPF 986.202.230-20	95	19.000,00
EDUARDO TEIXEIRA LUZ CPF 002.258.110-30	5	1.000,00
Total	100	20.000,00

7.2 Destinação do lucro líquido

Os lucros apurados são destinados conforme deliberação dos sócios, sendo que as distribuições de lucros podem ocorrer em períodos inferiores há um ano, inclusive mensais.



Documento assinado digitalmente
DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER
Data: 29/06/2023 14:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Socios Administrador

CLAUDIO ANDRE Assinado de forma digital
por CLAUDIO ANDRE
HECK:945588840 HECK:94558884087
Dados: 2023.06.29 15:14:47
-03'00'

87

Contador CRC/RS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D. B. L. EISENBERGER CIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.317.024/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 405.520,60	R\$ 410.935,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 403.586,74	R\$ 408.368,08
DISPONÍVEL		R\$ 391.383,24	R\$ 397.505,79
CAIXA		R\$ 390.466,72	R\$ 397.505,54
CAIXA GERAL		R\$ 390.466,72	R\$ 397.505,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 916,52	R\$ 0,25
BANCO BANRISUL		R\$ 162,42	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 579,61	R\$ 0,00
CAIXA ECON FEDERAL		R\$ 174,49	R\$ 0,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 431,21	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 431,21	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 238,23	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 41,50	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 124,50	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 26,98	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.772,29	R\$ 11.862,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 11.772,29	R\$ 11.862,29
COTAS DE CAPITAL SICOOB		R\$ 11.772,29	R\$ 11.862,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.933,86	R\$ 1.567,38
IMOBILIZADO		R\$ 1.933,86	R\$ 1.567,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.016,50	R\$ 8.016,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.016,50	R\$ 8.016,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 4.415,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.415,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (10.497,64)	R\$ (6.449,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.082,64)	R\$ (6.449,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.415,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 405.520,60	R\$ 410.935,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.696,50	R\$ 113.556,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 24.226,64	R\$ 55.310,23
EMPRÉSTIMOS		R\$ 24.226,64	R\$ 55.310,23
(-) EMPRÉSTIMO SICOOB		R\$ (773,36)	R\$ 9.921,36
EMPRÉSTIMO SICOOB CREDITO ROTATIVO N° 70675-1		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL GIRO		R\$ 0,00	R\$ 45.388,87
CAPITAL GIRO - FAMP/SEBRAE		R\$ 0,00	R\$ 67.102,07
(-) JUROS FAMP/SEBRAE		R\$ 0,00	R\$ (21.713,20)
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HECK GESTAO CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO SWAROWSKY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO SWAROWSKY - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO SWAROWSKY - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.040,19	R\$ 2.886,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.040,19	R\$ 2.886,16
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 330,71
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.864,59	R\$ 1.249,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.160,78	R\$ 948,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 14,82	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 63,66
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 293,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.640,01	R\$ 1.830,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.958,00	R\$ 1.078,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 751,44
INSS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 751,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 48.789,66	R\$ 53.529,99
CONTAS A PAGAR		R\$ 48.789,66	R\$ 49.821,10
HECK GESTAO CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO SICOOB		R\$ 48.789,66	R\$ 49.821,10
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.908,89
CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.908,89
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 326.824,10	R\$ 297.378,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SÓCIA DIANA BEATRIS LENHARDT		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
SÓCIO EDUARDO TEIXEIRA LUZ		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 306.824,10	R\$ 277.378,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 306.824,10	R\$ 277.378,96
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 306.824,10	R\$ 277.378,96
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.B5.5F.FB.40.FB.53.69.DD.2B.2E.FC.93.71.23.71.22.2A.9A.85-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
 BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL
 CNPJ nº 05.317.024/0001-92

Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 Bairro Santo Inácio
 Santa Cruz do Sul/RS
 E-mail: bios@bios-rs.com.br
 Fone: (51) 99554-8826

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.317.024/0001-92, com sede na Avenida Senador Pasqualini, n. 321, bairro Santo Inácio, no município de Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96820-050, por intermédio de sua representante legal a Sra. Diana Beatris Lenhardt Eisenberger, Sócia-administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 9069034057 e do CPF nº 986.202.230-20, DECLARA a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente iguais ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

Nome da empresa: D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA	
Balanco Patrimonial relativo ao ano: 2022	
CÁLCULO DOS ÍNDICES	RESULTADO
LC= AC / PC igual ou superior a 1,0	<u>409.368,08</u> = 3,604 113.556,50
LG= (AC+RLP) / (PC+ELP) igual ou superior a 1,0	<u>409.368,08 + 1.567,38</u> = 3,618 113.556,50 + 0,00
SG = A REAL / PC+ELP igual ou superior a 1,1	<u>410.935,46</u> = 3,604 113.556,50 + 0,00

Definições:

LC = avalia a capacidade da empresa em saldar suas obrigações a curto prazo;
 LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;
 SG = expressa a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas no caso de falência;
 AC = Ativo e Circulante PC = Passivo e Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo
 A REAL = Ativo total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (exemplos: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc)

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2024.

Diana Eisenberger
 Assinado de forma digital por Diana Eisenberger
 Dados: 2024.02.20 15:48:49 -03'00'

D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA
 Diana Beatris Lenhardt Eisenberger
 Sócia-administradora
 CPF nº 986.202.230-20

CLAUDIO ANDRE HECK:94558884087
 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANDRE HECK:94558884087
 Dados: 2024.01.19 10:53:40 -03'00'

CLAUDIO ANDRE HECK
 Contador
 CRC Nº 68572 / CPF Nº 94558884087

TABELA DE INDICES CONTABEIS – TIC

A empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, sediada na Rua Senador Pasqualini, nº 321, APTO 403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.820-050, inscrita no CNPJ nº 05.317.024/0001-92 neste ato representado por seu contador responsável Sr. **CLAUDIO ANDRE HECK**, inscrito no CPF sob o nº 945.588.840-87, inscrito no CRC sob o nº 68572 vem através deste apresentar os seguintes cálculos conforme Anexo I ao decreto 36.601, de 10-04-96:

TABELA DE INDICES CONTABEIS – TIC 2022

INDICE DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA

N.	DENOMINAÇÃO	FORMULAS	VALOR
1	L C	LC = $\frac{AC}{PC}$ $\frac{409.368,08}{113.556,50}$	3,604
2	L G	LG = $\frac{AC+ARLP}{PC+PELP}$ $\frac{409.368,08+0,00}{113.556,50 +0,00}$	3,604
3	S G	SG = $\frac{AREAL}{PC+PELP}$ $\frac{410.935,46}{113.556,50 +0,00}$	3,618

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS	
AC = Ativo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AREAL = Ativo Total	Santa Cruz do sul , 24 de Agosto de 2023.

CLAUDIO ANDRE HECK:94558884087

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANDRE
HECK:94558884087
Dados: 2023.08.24 14:08:48 -03'00'

CLAUDIO ANDRE HECK CRC nº 68572, CPF: 945.588.840-87

Diana Eisenberger

Assinado de forma digital
por Diana Eisenberger
Dados: 2024.02.20
11:40:09 -03'00'

J. L. EISENBERGER & CIA LTDA DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER CPF: 986.202.230-20



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº **000435-03/2006**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA

Razão Social
000435-03/2006
Registro CRBio-03

05.317.024/0001-92
CNPJ

AV SENADOR PASQUALINI, 321 - APTO 403 SANTO INACIO
SANTA CRUZ DO SUL/RS - 96820-050
Endereço

Porto Alegre, 20 de Março de 2023.

Marcela Bruxel
Marcela Bruxel
Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 30.76.00.06 - Fax (51) 30.76.00.31 - Email: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55395 [DF]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 283 - 14:11:35

Nicole Keller
Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS
AUTARQUIA FEDERAL



Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Renovação

Razão Social: D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA

CNPJ: 05.317.024/0001-92

Endereço: AV SENADOR PASQUALINI, 321 - APTO 403 SANTO INACIO

Município/UF/CEP: SANTA CRUZ DO SUL/RS - 96820-050

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000435-03/2006

Biólogo responsável: JAQUES LÉO EISENBERGER

Inscrição CRBio-03 nº: 028519/03-D

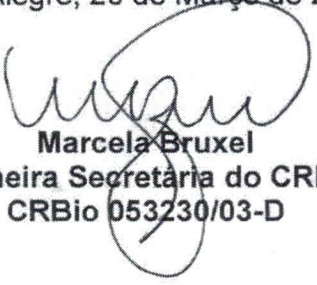
Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **Ecologia e Meio Ambiente**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.



Validade: 31 de Março de 2024.

Porto Alegre, 20 de Março de 2023.


Marcela Bruxel
Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br



Sede do CRBio-03: Rua Coronel Cortê Real, 662 - 90630-080 - Petrópolis - Porto Alegre - RS
Fone (51) 30.76.00.06 Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio.trentin.com.br

AUTENTICAÇÃO



Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim
apresentado. Dou fé: 0518.01.2300001.55396 (91C)
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 284 - 14.11.85

Nicole Keller
Tabeliã Substituta



O Reitor da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, reconhecida pela Portaria nº 880 de 23 de junho de 1993, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com Concentração em Ecologia, em 30 de abril de 1999 e a colação de grau em 18 de maio de 1999 confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** a

JAQUES LÉO EISENBERGER

nacionalidade brasileira, nascido a 21 de maio de 1974, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade nº 5057196511 - SJS/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 1999.

Elaine Krämer
Profª Luci Elaine Krämer
Pró-Reitora de Graduação

Luiz Augusto Costa
Prof. Luiz Augusto Costa a Campos
Reitor

Eisenberger
Diplomado

2º TABELONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelaio / E-mail: tabelas@centroinfrin.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé 05/18/01, 23000001, 553993 a 553994 (041)

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicolie Keller - Tabelaio Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 = R\$ 17,20



Nicolie Keller
Tabelaio Substituta

Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM
CONCENTRAÇÃO EM ECOLOGIA
Reconhecido pela Portaria nº 179 - D.O.
de 08/02/1993.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 795 fls. 398 do livro 02,
Processo nº 000.067/99, de acordo com o parágrafo 1º
do artigo 48 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996,
Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 1999.

Leiria d. Lima

Setor de Registro de Diplomas

Nelci Gauchinski

Nelci Gauchinski - Secretária Geral

Por delegação de competência da Pró-Reitora de Graduação da
Unisc conferida pela Portaria nº 01 de 11/11/97.





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO (RS) – CRBio-03

Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3076.0006 - E-mail administração: crbio03@crbio03.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 3ª Região (RS) certifica que o(a) Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER**, registrado(a) neste CRBio-03 sob nº **028519/03-D**, tem situação regular junto à Tesouraria desta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo. Apto (a) para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crbio03.gov.br".

Certidão emitida às 09:40:01 do dia 14/02/2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 4846.4868.7956.7980

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 04/03/2024

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320497387-8	05.317.024/0001-92	26/09/2002	01/09/2002

Endereço Completo:

AVENIDA SENADOR PASQUALINI 321 APT 403 - BAIRRO SANTO INACIO CEP 96820-050 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

LAUDOS TECNICOS DE COBERTURA VEGETAL, LAUDOS GEOLOGICOS, ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO DE RESIDUOS, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE POPULACOES E ECOSISTEMAS, REFLORESTAMENTO, PLANEJAMENTO, CONSERVACAO, MANEJO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, AUDITORIA AMBIENTAL, PROJETOS DE IRRIGACAO, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, PROJETO EXECUCAO DE BARRAGENS DE TERRA, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE BIODIGESTORES, TRATAMENTO DE AFLUENTES, ATERROS SANITARIOS, USINAS DE TRATAMENTO DE LIXOS, COMPOSTAGEM, PROJETO, DIMENSIONAMENTO E EXECUCAO DE MICROCENTRAL HIDRELETRICA EM MEIO RURAL, PESQUISA AGRICOLA, REPRESENTACAO, COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE ENGENHARIA (PESSOA JURIDICA) INCLUSIVE ENGENHARIA CONSULTIVA, EXCETO AQUELA PRESTADA NA AREA DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO QUE E DO FPAS 507, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2023 Número: 9179415

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484235 e visualize a certidão)



24/055.827-8

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J L EISENBERGER & CIA LTDA	xxxxxxx	8020815	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J L EISENBERGER & CIA LTDA	4320497387-8	3788227	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2024 11:09


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484235 e visualize a certidão)



24/055.827-8

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2000887**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**

CNPJ: **05.317.024/0001-92**

Nº de registro no Crea-RS: **197482**

Registrada desde: **07/06/2013**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL PARA: PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL); PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL; ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL; PLANEJAMENTO, CONSERVAÇÃO, MANEJO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS; LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL); AUDITORIA AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; ATERROS SANITÁRIOS; USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, INCLUSIVE ENGENHARIA AMBIENTAL CONSULTIVA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA AMBIENTAL.

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: LAUDOS GEOLÓGICOS; PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL; ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL; LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; AUDITORIA AMBIENTAL; TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA), INCLUSIVE ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA) CONSULTIVA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA (NO ÂMBITO DA GEOLOGIA).

NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRÍCOLA PARA: ENSAIOS DE PERMEABILIDADE; ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AGRÍCOLA); PLANEJAMENTO, CONSERVAÇÃO, MANEJO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS; PROJETO DE EXECUÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BIODIGESTORES; COMPOSTAGEM; PROJETO, DIMENSIONAMENTO E EXECUÇÃO DE MICROCENTRAL HIDRELÉTRICA EM MEIO RURAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AGRÍCOLA); PESQUISA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, INCLUSIVE ENGENHARIA AGRÍCOLA CONSULTIVA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA AGRÍCOLA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONSULTIVA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO E PROJETO DE DESTINO FINAL DO LIXO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS.

Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE COBERTURA VEGETAL; MANEJO DE POPULAÇÕES E ECOSISTEMAS;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

REFLORESTAMENTO; PROJETO DE IRRIGAÇÃO.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE AFLUENTES, DEVERÃO SER RESTRINGIDAS NO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Endereço(s): 1) R BARÃO DO ARROIO GRANDE, 397
ARROIO GRANDE
Santa Cruz do Sul-RS
96830-504

Capital Social: R\$ 20.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **EDUARDO TEIXEIRA LUZ**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS150108 Registrado desde 07/01/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 07/06/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
Decisão PL-2087/2004 Atribuições para executar as Atividades de
Georreferenciamento de Imóveis Rurais
RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 16/03/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

2) **JÚLIO MORETTI GROSS**

Título: **Geólogo**

Carteira Crea: RS057661 Registrado desde 27/12/1985

Responsável Técnico pela empresa desde 10/05/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

Decisão PL-0633/2003 Itens 5,6,7 e 8 Atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Curso de pós-graduação:

Mestrado em Engenharia Área de Concentração: Metalurgia Extrativa

Concluído em: 16/02/2000

3) **JAMES LEANDRO EISENBERGER**

Título: **Engenheiro Agrícola**

Carteira Crea: RS172710 Registrado desde 24/08/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 22/01/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/3/2023 e reimpressa em 14/8/2023

Fim da certidão nº 2000887 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2000890**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **JÚLIO MORETTI GROSS**

Título: **GEÓLOGO**

Carteira Crea: **RS057661**

RNP: **2201642320**

CPF: **366.701.970-04**

Registrado desde: **27/12/1985**

Atribuições Profissionais (legislação):

DECISÃO PL-0633/2003 ITENS 5,6,7 E 8 ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:

GEOLOGIA - Colou grau em: 27/12/1985
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

MESTRADO EM ENGENHARIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METALURGIA EXTRATIVA, CONCLUÍDO EM: 16/02/2000
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) GEOCENTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. desde 14/06/2006
- 2) D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA desde 10/05/2018
- 3) ENVAZADORA BOM RETIRO LTDA ME desde 20/07/2018
- 4) GEOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA desde 28/07/2022

Certificamos que o profissional JÚLIO MORETTI GROSS..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/3/2023 e reimpressa em 14/8/2023

Fim da certidão nº 2000890

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOLOGIA



I - DAS PARTES:

CONTRATANTE: J. L. EISENBERGER E CIA LTDA - ME, nome fantasia BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.317.024/0001-92, localizada na Rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, cidade Santa Cruz do Sul (RS), neste ato representado por seu sócio-administrador Sr. JAQUES LEO EISENBERGER, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5057169511;

CONTRATADO: JULIO MORETTI GROSS, CREA RS nº 057661, brasileiro, divorciado, geólogo, com RG 9015403604, residente e domiciliado na Rua Curupaiti, n.º 113, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

As partes identificadas acima têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de geologia e topografia, que se regerá pelas cláusulas a seguir.

II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, a realização de serviços relacionados a licenciamentos ambientais de áreas de extração mineral, laudos geológicos e demais serviços relacionados à geologia, bem como assumir a responsabilidade técnica da empresa **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços acima mencionados com todo o zelo, diligência, honestidade e sigilo, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética.

III - DA RESPONSABILIDADE

Responsabilizar-se-á o **CONTRATADO** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, bem como a mão de obra empregada seja a que título for, serão por conta do contratado, o qual, exclusivamente responde pelo pagamento de seus salários, direito sociais, por acidente ou incidente ocorrido com seus prepostos, inclusive indenizações.

Cláusula 3ª. A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

Prefeitura de Itapoá/RS
Fls. 713
SEM EFEITO

Prefeitura de Itapoá/RS
Fls. 713
Rubrica

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim
apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55389 [326]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 277 - 14:11:35

[Handwritten signature]
Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten mark]

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** se obriga a realização das atividades determinada pelo **CONTRATANTE**, desde que seja dentro das atribuições previstas pelo CREA/RS.

Cláusula 5ª. A sede principal de atuação será o município de Porto Alegre, sendo que poderão ser realizadas atividades em municípios designados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 6ª - o presente contrato é sem vínculo empregatício, de forma autônoma, não cumprindo horário na sede da **CONTRATANTE**.

V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se obriga a fornecer ao **CONTRATADO** as condições necessárias para a realização das atividades, auxiliando no que lhe compete (fornecimento de documentos, exames e análises do que dispor).

VI - PRAZO

Cláusula 8ª - A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

VII - PAGAMENTO, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 9ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados o valor de um salário mínimo nacional. Despesas de viagem, alimentação e hospedagem necessárias à realização dos serviços contratados serão reembolsados pela **CONTRATANTE** mediante comprovação de despesas.

Cláusula 10ª - O pagamento será efetuado sempre até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Cláusula 11ª - A jornada de trabalho será de 8 horas mensais.

VIII - RESCISÃO

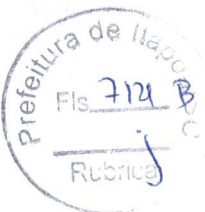
Cláusula 11ª - Poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes mediante notificação expressa, com antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo que a rescisão operada nestas condições não gerará direito a qualquer indenização de parte a parte, seja a que título for.

IX - FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias originadas por este contrato, as partes elegem consensualmente o foro da comarca de Santa Cruz do Sul (RS).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas idôneas, rubricando todas as suas páginas.

Prefeitura de It...
Fls. 314 A
Rubrica



[Handwritten signatures]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorioentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim
apresentado. Dou fé. 0518.01.230000155388 [4E4]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 276 - 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2018.



Julio Moretti Gross
Julio Moretti Gross
Geólogo - CREA RS 057661
Contratado

Jaques Leo Eisenberger
Jaques Leo Eisenberger
Sócio-administrador - CPF 741.931.710-00
Contratante

Testemunhas:

[Signature]

Nome: *Diana Beatriz Bernhardt*
CPF: *986 202 230 20*

Lucas de Castro Gross

Nome: *Lucas de Castro Gross*
CPF: *005 437 540-14*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim
apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55387 [DAC]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 275 - 14.11.35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 711.931.710-00, responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CRBio 000135-03, referente a elaboração de projetos para licenciamento ambiental para implantação de rodovia municipal CS 012, conforme Contrato de Prestação de Serviços - SMT 003/2016, constando dos seguintes dados:

1. Contrato número: SMT 03/2016

2. Objeto do contrato:

2.1 *Prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria ambiental*, para execução de um *Projeto Ambiental* para fins de obtenção da renovação da Licença de Instalação - LI 90/2012 expedida pela FEPAM a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas exigidas pelo órgão expedidor.

2.2 Para a emissão da Licença de Instalação - LI deverão ser apresentados todos os documentos citados no Item IV "Documentos a apresentar para solicitação da renovação da Licença de Instalação", constante na Licença de Instalação - LI 90/2012.

2.3 Os itens da Licença de Instalação - LI 90/2012 a serem atendidos sob a forma de Relatórios são os seguintes:

2.3.1 item 2 e seus subitens;

2.3.2 item 3 e seus subitens;

2.3.3 item 4 e seus subitens;

2.3.4 item 5 e seus subitens;

2.3.5 item 6 e seus subitens;

2.3.6 item 7 e seus subitens;

2.3.7 item 8 e seus subitens;

2.3.8 item 9 e seus subitens;



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado(a) abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2016.17215

onde consta como responsável técnico Jacques Leo Baumgarten CRBio 02519-035

Data: 28/08/2017

Assinatura: Kelly Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio.trentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55421 a 55422 [A24]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Seio digital: R\$ 4,00 - 002 - 14:11:05

Nicole Keller
Tabelião Substituta

2.3.9 item 10 e seus subitens.

2.1 De maneira detalhada, os itens e subitens citados acima se constituem das seguintes Condicionantes, transcritas da LO 90/2012:

- Item 2 e seus subitens:

2. Quanto à Licença:

2.1. esta Licença refere-se à instalação do empreendimento, o qual contempla a atividade de pavimentação asfáltica, com utilização de asfalto ecológico (asfalto borracha);

2.2. as obras de pavimentação deverão ocorrer sobre o leito da estrada existente, sendo que a largura máxima da via asfaltada não deverá ultrapassar 6 metros, conforme Decisão nº 21/2011 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

2.3. em caso de acidente ou incidente com risco de danos ao meio ambiente, contaminação do solo, vegetação e/ou recursos hídricos, a Equipe de Supervisão Ambiental, deverá mitigar o ocorrido, e a Fepam deverá ser informada por meio de Relatório técnico, com dados pertinentes e memorial fotográfico;

2.4. esta licença não autoriza a implantação de canteiro e acampamento de obras, bem como as oficinas de manutenção de maquinário e usina de asfalto na área do empreendimento.

2.5. cópia desta Licença deve permanecer no local da obra;

2.6. as obras só poderão ser iniciadas após a apresentação à FEPAM;

2.6.1. da equipe técnica que será responsável pela supervisão ambiental da estrada, e respectivas ARTs

2.6.2. da cópia da publicação no Diário Oficial da União, da permissão de pesquisa arqueológica na área de influência do empreendimento, conforme ofício nº 909/10 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.

- Item 3 e seus subitens:

3. Quanto ao Empreendimento, Obras de Terraplenagem e Construção Civil:

3.1. as obras deverão ser executadas somente no leito original da estrada, conforme projeto técnico, memorial descritivo e plantas apresentadas, com efetivo acompanhamento do responsável técnico, e em conformidade com as condições e restrições desta licença;

3.2. deverão ser implantados, conforme projeto apresentado, travessias subterrâneas de fauna com as dimensões de 1,50 m x 1,50, com plataforma útil de passagem de animais de 1,50m nos seguintes pontos: Km 4+160; Km 5+320; Km 6+860; Km 7+050; Km 8-200 ; Km 9+620; Km 9+840 ; Km 10+500 e Km 12+920;

3.3. deverão ser implantadas travessias aéreas de fauna, conforme projeto apresentado, nos seguintes pontos: Km 5+660; Km 6+235; Km 6+120; Km 6-890; Km 7+950; Km 10+220 e Km 11+300;

3.4. deverá ser implantada, para travessia do arroio Porteira Velha, ponte de concreto com vão livre de 10 metros;

3.5. os locais objeto de obras no empreendimento deverão receber sinalização ambiental e de segurança, principalmente em desvios e locais sujeitos a instabilidade geotécnica e críticos para poluição ambiental;

3.6. o material mineral utilizado na obra deve ser proveniente de locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente;

3.7. a usina de asfalto deverá possuir Licença de Operação do órgão ambiental competente e localizar-se fora da área do empreendimento;

3.8. as jazidas, pedreiras e área de britagem a serem utilizadas no empreendimento, deverão possuir Licença de Operação (L.O) em vigência, emitida pelo órgão ambiental competente, cujas cópias deverão ser anexadas ao presente processo administrativo;

3.9. está autorizado o uso de material mineral, nas áreas de empréstimo, localizadas na faixa de domínio da rodovia estadual, nos Km 2+860 e 13-010 somente para fins de uso e execução de obras do presente empreendimento;

3.10. as áreas de empréstimo de material mineral, indicadas no item acima deverão ser recuperadas conforme Programa de Recuperação de Áreas Degradadas apresentado;

3.11. caso haja necessidade de utilização de áreas de empréstimo situadas fora da faixa de domínio, estas deverão ter licenciamento ambiental específico, sendo necessário enviar cópia das Licenças de Operação.



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201617215

onde consta como responsável técnico Jacques Luiz Buschinger CRBio 08519-030.

Data: 28/01/2017.

Assinatura:

Kelly Kelly L Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55419 a 55420 [539]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Nicole Keller - Tabelã Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Seio digital: R\$ 4,00 - 001 - 14.11.19

Nicole Keller
Tabelã Substituta

(LCO) em vigência, emitida pelo órgão ambiental competente, como juntada ao presente processo administrativo;

3.12. o material excedente (bota-fora) deverá ser depositado em uma pedreira abandonada, próxima ao Km 1+300, de forma a recuperar este passivo ambiental devendo ser realizado: recondicionamento topográfico, adequação do sistema de drenagem, preparação do solo e revegetação, conforme Programa de Recuperação de Áreas Degradadas apresentado, devendo ser obtido licenciamento específico para recuperação desta área;

3.13. o material de bota-fora só poderá ser depositado no local indicado no item 2.12, após a obtenção do licenciamento ambiental;

3.14. as áreas destinadas para disposição de material excedente (bota-fora) localizadas fora da faixa de domínio da rodovia, deverão ter licenciamentos ambientais específicos junto ao órgão ambiental competente e somente poderão ser utilizadas após a obtenção das respectivas Licenças de Operação cujas cópias deverão ser anexadas ao presente processo administrativo;

3.15. os taludes de corte/aterro deverão ser restaurados (leiva, hidrosemeadura, semeadura, etc.) logo após sua implantação, fazendo uso de espécies de rápido crescimento e não tóxicas para saúde animal;

3.16. para fixação dos taludes de corte/aterro deverão ser utilizadas preferencialmente espécies nativas pertencentes à litofisionomia da região, sendo vedado o uso de espécies exóticas invasoras;

3.17. poderá ser utilizada, se necessário, a prática de aspersão com água nos acessos do trecho em obras, especialmente nos períodos de seca (falta/pouca precipitação pluviométrica) e ocorrências de ventos fortes;"

Item 4 e seus subitens:

"4. Quanto à Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP): ✓

4.1. está licenciada a intervenção em APP na área de influência direta do empreendimento, somente com o objetivo de instalar obras de arte especial como ponte, bueiros e passadores de fauna, conforme projeto apresentado e condicionantes desta licença, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.520/2000, Lei Estadual nº 9.519/1992, Lei Federal nº 4.771/1965 e Resolução CONAMA nº 369/2006;

4.2. está proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa, em qualquer fase de implantação do empreendimento, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.519/1992 e Lei Estadual nº 11.520/2000;

4.3. deverão ser restauradas as áreas de APP's onde houver intervenção, visando auferir a condição de equilíbrio ambiental e de recomposição da paisagem;

4.4. deverão ser adotadas medidas que evitem a disposição acidental de resíduos provenientes do processo construtivo nas margens e no leito de curso d'água quando da execução das obras;

4.5. não estão licenciadas modificações ou retificação de cursos d'água situados na área de influência direta do empreendimento;

4.6. não poderá ser utilizado material mineral (argilas, siltes, seixos, blocos) oriundo de cursos d'água ou de qualquer outra área de preservação permanente;"

Item 5 e seus subitens:

"5. Quanto ao manejo de fauna nativa: ✓

5.1. está licenciado e autorizado as ações para manejo da fauna, monitoramento, salvamento, captura, coleta, resgate, transporte e destinação, de acordo com Portaria FEPAM nº 75/2011, sendo objeto deste:

5.1.1. captura e coleta de animais silvestres e material zoológico;

5.1.2. transporte de animais silvestres e material zoológico.

5.2. procedência:

5.2.1. captura, resgate e manejo de fauna para atendimento do monitoramento de meio biótico do presente Empreendimento, de acordo com os Projetos e Programas apresentados;

5.3. destino:

5.3.1. os exemplares da fauna silvestre capturados, após identificados, deverão ser soltos na área de captura;

5.3.2. a coleta de espécimes não identificados in loco ficará limitada a 02 (dois) exemplares por morfotipo;

5.3.3. os exemplares coletados ou que vierem a óbito deverão ser preservados em meio específico, etiquetados com todos os dados da coleta e depositados nas coleções científicas do Museu de Ciências Naturais da ULBRA/CANOAS, ou comprovadamente em outra instituição que disponha de estrutura técnica específica para os casos em questão;



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201617215-1

onde consta como responsável técnico Jaqueline dos Santos
CRBio 025019-03D

Data: 28/08/2017

Assinatura:

Kelly
Kelly L Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado Dou fé.0518.01.2300001.55417 a 55418 [F1B]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Nicole Keller - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 299 - 14-7036

Nicole Keller
Nicole Keller
Tabelião Substituta

- 5.3.1. a entrega dos exemplares conforme condicionante acima deverá ser comprovada através de Documento de recebimento, emitido pelo respectivo setor competente responsável;
- 5.4. Classes a serem manejadas:
- 5.4.1. peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos de acordo com a metodologia e projeto técnico apresentado;
- 5.5. técnicos responsáveis:
- 5.5.1. Biólogo YUJI URAKAMI - registro no CRBio 063342/03-D, n° ART 2011/10193, Cadastro IBAMA, CTF n° 1784038;
- 5.5.2. Bióloga CAMILA LIMA - registro no CRBio 075998/03-D, n° ART 2011/12213, Cadastro IBAMA, CTF n° 5138679;
- 5.5.3. Biólogo ANDREI SAVICZKI - registro no CRBio 075379/03-D, n° ART 2011/12992, Cadastro IBAMA, CTF n° 5126009;
- 5.6. demais condicionantes
- 5.6.1. este Documento licenciatório não permite o transporte de animais vivos para fora da área do Empreendimento, salvo situações expressamente autorizadas pela FEPAAM;
- 5.6.2. as coletas deverão se restringir a espécimes cuja espécie não puder ser identificada in loco, para casos excepcionais deverão ter autorização expressa da FEPAAM;
- 5.6.3. deverão ser enviados Relatórios semestrais das atividades desenvolvidas e ao final do levantamento deverá ser entregue o Relatório completo do monitoramento, resgate, conservação, e demais dados e informações pertinentes;

Item 6 e seus subitens:

"6. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 6.1. é vetada a supressão de vegetação nativa na implantação das obras de asfaltamento da estrada conforme decisão n° 21/2011GP/ICMBio do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade;
- 6.2. É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres (Lei Federal 5197/67);
- 6.3. as nascentes e suas áreas de proteção, presentes na área de influência direta do empreendimento, deverão ser preservadas integralmente, de acordo com as regulamentações ambientais vigentes;
- 6.4. a recomposição ambiental da faixa de domínio da rodovia deverá adotar como critério, a manutenção das características naturais da paisagem;
- 6.5. a espécie invasora *Ulex europaeus* "fojo" deverá ser erradicada da faixa de domínio, conforme projeto apresentado, não sendo permitido a utilização de produto químico, somente métodos mecânicos;
- 6.6. deverá ser implantada sinalização de segurança e ambiental nas áreas ambientalmente sensíveis, conforme estudos técnicos apresentados, sendo composta por:
- 6.6.1. 13 lombadas localizadas nos Km3+580; Km4+460; Km5+320; Km6+860; Km7+050; Km8+200; Km9+620; Km9+840; Km10+500; Km11+500; Km12+500; Km13+500 e Km14+370;
- 6.6.2. 11 sonorizadores localizados nos Km1+100; Km1+920; Km5+760; Km6+300; Km7+600; Km8+600; Km9+100; Km11+000; Km12+000; Km13+000; Km14+000;
- 6.6.3. taxas reflectivas bi-direcionais nos bordos e eixo da rodovia estando as das bordas afastadas do eixo em 2,50 m restringindo a largura útil da via nos trechos compreendidos entre o Km0+311 ao Km04+374; Km05+151 ao Km05+252; Km06+658 ao Km06+736; Km07+084 ao Km07+275; Km08+809 ao Km08+899; Km09+609 ao Km09+709; Km12+948 ao Km13+087 e Km13+177 ao Km13+253;
- 6.7. deverão ser instaladas placas informativas de sinalização ambiental com objetivo de informar a localização de área crítica para poluição ambiental, dos corredores de fauna identificados, conforme estudos e projetos apresentados;
- 6.8. não é permitida a instalação de postos de gasolina ou outros empreendimentos de alto potencial poluidor na área de influência direta do empreendimento, delimitada como uma faixa de 2 Km de largura de cada lado da estrada contados do eixo da mesma;"

Item 7 e seus subitens:

"7. Quanto aos Resíduos sólidos e Oleos Lubrificantes

- 7.1. todos os resíduos gerados nas obras da estrada deverão ser comprovadamente destinados a locais devidamente licenciados por esta Fundação;



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201617215

onde consta como responsável técnico Paulo de Gusenberg
CRBio 025519-03D

Data: 28/08/2017

Assinatura: Kelly L. Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55415 a 55416 [094]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Seio digital: R\$ 4,00 297 - 14 11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

7.2. os resíduos oriundos do processo construtivo da estrada deverão ser gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA n° 307 de 2002;

7.3. caso a atividade utilize óleos lubrificantes em embalagens plásticas, deverá entrar em contato com o(s) fornecedor(es) atacadista(s) (fabricante ou fornecedor) para que estes realizem a coleta das embalagens plásticas pós-consumo. A coleta é gratuita e o coletor fornece comprovante de coleta em atendimento a Portaria SEMA/FEPA n° 001/2003. O telefone para contato com os distribuidores e fabricantes regularizados constam da Licença Ambiental destes, e estão disponíveis para consulta no site da FEPA com o código da atividade 3117.00;

7.4. caso a atividade adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos fornecedores imediatos;

7.5. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, arts. 1º, 3º e 12;

7.6. os óleos não rerrefináveis devem atender o disposto no art. 15 da Resolução CONAMA n°362 de 23 de junho de 2005;

7.7. a manutenção e lavagem de veículos, máquinas e equipamentos, deverá ser realizada fora da área do empreendimento em instalações específicas para este fim e com licença ambiental em vigor;"

Item 8 e seus subitens:

"8. Quanto aos Projetos e Programas Ambientais

8.1. deverão ser implantados os programas ambientais propostos:

8.1.1. Programa de Implantação, gestão e supervisão ambiental do empreendimento

8.1.2. Programa de controle de processos erosivos

8.1.3. Programa de recuperação das áreas degradadas

8.1.4. Programa de gerenciamento de Resíduos

8.1.5. Programa de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas;

8.1.6. programa de monitoramento de ruídos e qualidade do ar

8.1.7. Programa de reforestamento com espécies nativas

8.1.8. Programa de Proteção da Fauna Silvestre

8.1.9. Programa de Educação Ambiental

8.1.10. Programa de disciplinamento de uso do Solo

8.1.11. Programa de Prevenção de Acidentes com Cargas Tóxicas."

Item 9 e seus subitens:

"9. Quanto à Supervisão e Monitoramento Ambiental

9.1. deverá haver acompanhamento técnico durante a implantação de todas as atividades, visando exercer o controle e a minimização de impactos provenientes da implantação da atividade sobre os solos, os recursos hídricos e a biodiversidade, bem como fazer cumprir as condições e restrições desta licença;

9.2. deverão ser monitorados as águas superficiais em três pontos de coleta, sendo dois pontos no arroio Porteira Velha (montante e jusante da nova ponte a ser construída), e um ponto na drenagem junto ao corpo estradal situada nas imediações das coordenadas 29,058639 S e 50,068381 W, com análise trimestrais, através dos seguintes parâmetros: temperatura, oxigênio dissolvido; pH; condutividade elétrica; óleos e graxas; turbidez; sólidos totais dissolvidos; DBO, DQO, nitrato, nitrogênio amoniacal; fosfato e coliformes totais;

9.3. deverá ser monitorado o nível de ruído durante a obra com uma coleta diurna e outra noturna em dois pontos da estrada, Km 4+480, coordenadas 29,052246 S e 50,100914 W; e Km 9+840, coordenadas 29,062091 S e 50,051909 W, e amostragens semestrais;

9.4. monitoramento da fauna na área de influência direta do empreendimento;

9.5. Deverá ser apresentado à Fepam, semestralmente, até o 30º dia dos meses de janeiro e julho, relatório acompanhado de levantamento fotográfico e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(is) habilitado(s) e responsável(is) pelas informações prestadas, informando:

9.5.1. o andamento das obras da estrada comprovando que as mesmas estão sendo realizadas de acordo com as condicionantes e restrições presentes nesta licença;

Prefeitura de Itapuaçu
Fls. 725
Rubrica

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201617215-11

onde consta como responsável técnico Nicolas Leo Businberger
CRBio 022.519-030

Data: 28/08/2017

Assinatura:

Kelly
Kelly L. Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55413 a 55414 [AF2]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Seio digital: R\$ 4,00 296 - 14:11:35

Nicole Keller
Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 9.5.2. situação da implantação dos programas ambientais indicados no item 6.1 ;
9.5.3. laudos dos monitoramentos solicitados nos itens 7.2 , 7.3 e 7.1;
9.5.4. Programa de gerenciamento de Resíduos;"

Item 10 e seus subitens:

"10. Quanto as medidas compensatórias

10.1 Conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, processo n° 4768-05.67/10-7, os recursos referente a medida compensatória, estabelecida pela Resolução CONAMA N° 371/2006, são de R\$ 33.000,00 (trinta e cinco mil reais) e serão aplicados no Parque Nacional da serra Geral, no município de Cambará do Sul."

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rodovia Municipal CS 012, entre os Km 3+300 ao Km 14+180, Cambará do Sul/RS.

4. Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 05.317.021/0001-92.

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Cambará do Sul, inscrita no CNPJ 88.756.929/0001-96.

6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2016/17215.

7. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 711.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

8. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

- Licenciamento ambiental: projetos ambientais para licenciamento ambiental da rodovia municipal CS 012.
- Fauna: emissão de relatórios referentes a passadores de fauna subterrâneos e aéreos, bem como relatório referente ao programa de manejo da fauna silvestre, monitoramento, salvamento, captura, coleta, resgate, transporte e destinação dos animais.
- Recuperação de área degradada: elaboração de relatório referente a recuperação ambiental de áreas degradadas por conta de abertura de jazidas para pavimentação da rodovia CS 012.
- Vegetação: relatório referente a recuperação de taludes formados por conta dos cortes para obras de terraplanagem da rodovia CS 012. Relatório referente a programa de erradicação de tojo (*Ulex europaeus*) da faixa de domínio da rodovia.
- Programas e projetos ambientais: relatório referente ao programa de implementação, gestão e supervisão ambiental do empreendimento, programa de controle de processos erosivos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de resíduos, programa de monitoramento de águas superficiais, programa de monitoramento de ruídos e qualidade do ar, programa de reflorestamento de espécies

NÃO ATENDE NÃO TEM INVENTARIO



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201612015

onde consta como responsável técnico Lucas Leo Burmbergue
CPF nº 028519-030

Data: 01/06/2017

Assinatura: Kelly Kelly L Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

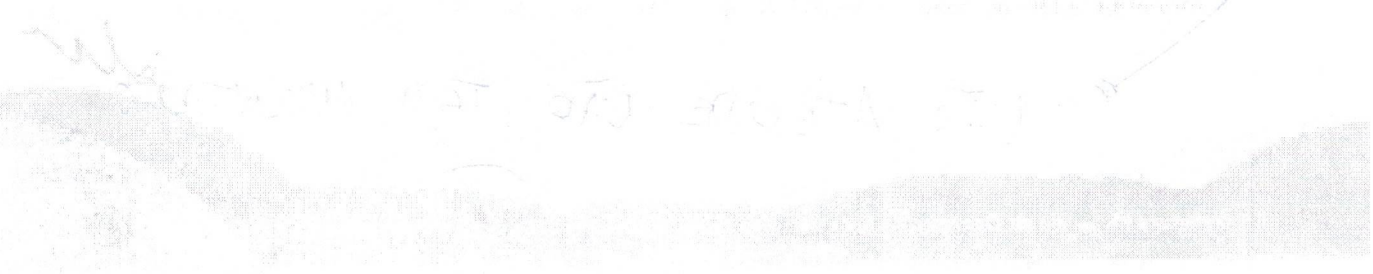
2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé 0518.01.2300001.55411 a 55412 [7A6]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,20 + Seio digital: R\$ 4,00 - 29\$ - 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta



nativas, programa de manejo e proteção da fauna silvestre, programa de educação ambiental, programa de disciplinamento de uso do solo.

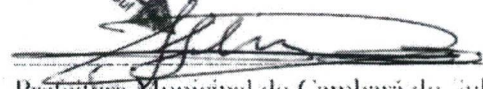
9. Período de execução dos serviços:

Início: 14 de outubro de 2016.

Término: 14 de novembro de 2016.

Cambará do Sul, 15 de novembro de 2016.

Tabionato
Cambará do Sul



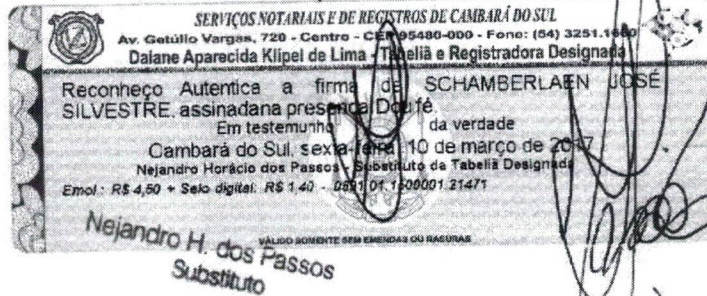
Prefeitura Municipal de Cambará do Sul
Schamberlaen José Silvestre
Prefeito Municipal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE CAMBARÁ DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 720 - Centro - CEP: 95480-000 - Fone: (54) 3251-1480
Dalane Aparecida Klipel de Lima - Tabeliã e Registradora Designada

Reconheço Autêntica a firma de SCHAMBERLAEN JOSÉ SILVESTRE, assinada na presença de Dalane Aparecida Klipel de Lima, Tabeliã e Registradora Designada, em testemunha da verdade
Cambará do Sul, sexta-feira, 10 de março de 2017
Nejandro Horácio dos Passos, Substituto da Tabeliã Designada
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - DSE nº 1-00001.21471

Nejandro H. dos Passos
Substituto

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2016113219-1

onde consta como responsável técnico Kelly L. Thei
CRBio 028519-030

Data: 28/08/2017

Assinatura:

Kelly L. Thei

Aux. Administrativa
CRBio-03

(Handwritten mark)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabelliao@cartbriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55409 a 55410 (4D5).
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabelã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,20 + Seio digital: R\$ 4,00 (294 - 14.11.04)

(Handwritten signature)
Nicole Keller
Tabelã Substituta

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03**

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 7399.7713.7713.7713

Emitida às 09:54:10 do dia 13.10.2023 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAKUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2016/17215;

ART Nº 2016/17215 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL RODOVIA CS 012. FAUNA - RELATÓRIO DE PASSADORES E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE. RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - RELATÓRIO EXECUÇÃO PRAD DAS JAZIDAS UTILIZADAS NA OBRA. VEGETAÇÃO: RELATÓRIO ERRADICAÇÃO ULEX EUROPAEUS SUPERVISÃO AMBIENTAL: RELATÓRIO SUPERVISÃO AMBIENTAL, CONTROLE PROCESSOS EROSIVOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DA FAUNA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RODOVIA MUNICIPAL CS 012, REFERENTES A RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, MANEJO DE FAUNA, SUPERVISÃO AMBIENTAL, ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, CONTROLE PROCESSOS EROSIVOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, REFLORESTAMENTO, PROTEÇÃO DA FAUNA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL, RUA DONA ÚRSULA nº 641, CEP 95480-000, CAMBARA DO SUL - RS - Início : OUT/2016, Término : 14.11.2016, Total de Horas do Serviço: 150 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços; Emissão de laudos e pareceres;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Certidão emitida gratuitamente



SUHMA

ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 741.931.710-00, responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CRBio 000435-03, referente a elaboração de **projeto de manejo florestal com reposição florestal obrigatória** constando dos seguintes dados:

1. Objeto do contrato:

NÃO ATENDE NÃO TEM ÁREA M

Projeto de supressão de vegetação e transplante de vegetação com reposição florestal obrigatória.

2. Endereço da obra/serviço técnico: Esquina da BR 471 com rua Olaria, Santa Cruz do Sul/RS.

3. Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com responsabilidade técnica do biólogo Jaques Leo Eisenberger, inscrito no CRBio 28.519-03.

4. Contratante: Suhma Engenharia Construção Ltda, inscrita no CNPJ 89.642.060/0001-11.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2019/05099.

6. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 741.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

7. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

- Levantamento da vegetação para fins de supressão vegetal.
- Projeto de supressão de vegetação.
- Projeto de transplante de vegetação imune ao corte.



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/105099

onde consta como responsável técnico JARLES LEO EISENBERGER,
O28519/03-D

Data: 30/10/2020

Assinatura: Jarles Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé 0518.01.2300001.55426 a 55427 [B11]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Erolamentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]



SUHMA

ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES LTDA.


- Projeto de reposição florestal obrigatória.

8. Período de execução dos serviços:

Início: março/2019.



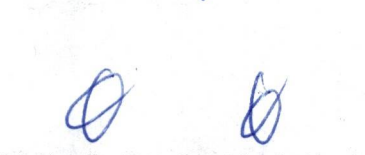
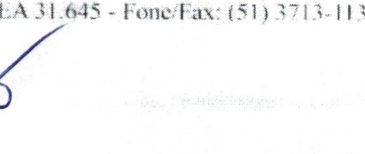
Término: março/2019.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2019.



Suhma Engenharia Construção Ltda.
CNPJ 89.642.060/0001-11





As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/05099 - 11-11-

onde consta como responsável técnico JARVIS LEO EISENBERGER 028519/03-9 - 11-11-

Data: 30/01/2020
Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. O nº 0518.01.2300001.55424 a 55425 [323]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 (04 - 14.11.25)

Nicole Keller
Tabeliã Substituta


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
 Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
 Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 3255.4197.4197.4510

Emitida às 08:10:20 do dia 12.11.2020 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/05099;

ART Nº 2019/05099 - VEGETAÇÃO- PROJETO DE MANEJO FLORESTAL COM REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA. – PROJETO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E TRANSPLANTE DE VEGETAÇÃO COM REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RODOVIA BR 471 COM RUA OLARIA, SANTA CRUZ DO SUL/RS. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL., SUHMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS nº 1836 , CEP 96825-454, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : MAR/2019, Término : 30.03.2019, Total de Horas do Serviço: 10 - Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
 Certidão emitida gratuitamente

NÃO ATENDE
 NÃO INFORMA ÁREA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 741.931.710-00, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, e da empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CRBio 000435-03, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS, referente a levantamento de vegetação e de fauna sazonal constando dos seguintes dados:

1. Objeto do contrato:

Levantamento de vegetação e fauna sazonal (herpetofauna, ornitologia, mastofauna e invertebrados) para averbação de área de preservação florestal.

NÃO ATENDE
N TEM AREA

2. Endereço da obra/serviço técnico: Linha Felipe Neri, distrito de Boa Vista, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul.

3. Contratado: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CRBio 000435-03.

4. Contratante: R. H. Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 00.138.093/0001-15.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2020/07115.

6. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 741.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

7. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

- Levantamento da vegetação existente na área de averbação de preservação florestal.
- Levantamento da herpetofauna (répteis e anfíbios) existente na área de averbação de preservação florestal.
- Levantamento da fauna ornitológica existente na área de averbação de preservação florestal.

NÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº

2020/02115

onde consta como responsável técnico

JOHANNES LEO EISENBERGER

CRBio-03

Data: 20/05/2020

Assinatura: [Signature]

Rafael Gotuzzo Dill
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dcu fé.0518.01.2300001.55430 a 55431 [ARC]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Nicole Keller-Tabeliã Substituta
Erolamentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 008 - 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

- Levantamento da fauna de mamíferos (mastozoologia) existente na área de averbação de preservação florestal.
- Levantamento de invertebrados existentes na área de averbação de preservação florestal.
- Elaboração de relatório técnico referente ao levantamento de vegetação e levantamento de fauna.

8. Período de execução dos serviços:

Início: 04/05/2020.

Término: 14/05/2020.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2020.



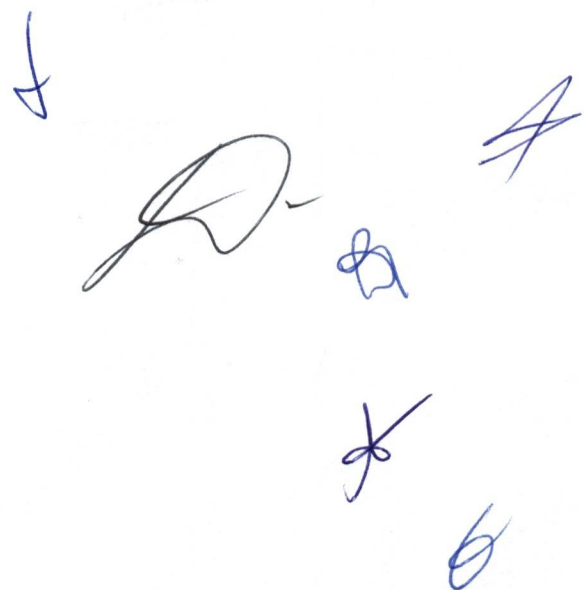
Ricardo Henz

R. H. Indústria e Comércio Ltda
CNPJ 00.138.093/0001-15

00.138.093/0001-15

R. H. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ROD BR 471 KM 120,50, SN
UNIVERSITARIO - CEP: 96.815-471
SANTA CRUZ DO SUL - RS
PO-CE: 3713-1801





As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020/02115

onde consta como responsável técnico JADINE LEO EISENBERGER
CRBio 285A-03

Data: 20/05/2020

Assinatura: Rafael Gotuzzo Dill
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé 0518.01.2300001.55428 a 55429 [FD6]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 107 - 14:11:35

Nicole Keller
tabeliã Substituta

00138.0030001-12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 381 - SANTA CRUZ DO SUL - RS
CEP: 91101-900

8

6



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 1372.1000.1314.1314

Emitida às 10:12:36 do dia 11.09.2020 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2020/07115;

ART Nº 2020/07115 - LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO - LEVANTAMENTO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL. LEVANTAMENTO DE HERPETOFAUNA (RÉPTEIS E ANÍBIOS) - LEVANTAMENTO DE FAUNA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL. LEVANTAMENTO DE AVIFAUNA - LEVANTAMENTO DE FAUNA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL. LEVANTAMENTO DE MASTOFAUNA - LEVANTAMENTO DE MAMÍFEROS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL. LEVANTAMENTO DE INVERTEBRADOS - LEVANTAMENTO DE FAUNA DE INVERTEBRADOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL. - LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO E FAUNA SAZONAL (ANFÍBIOS, RÉPTEIS, AVES, MAMÍFEROS E INVERTEBRADOS) PARA AVERBAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL EM ÁREA LOCALIZADA EM LINHA FELIPE NERI, DISTRITO DE BOA VISTA, SANTA CRUZ DO SUL. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL., R. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RODOVIA BR-471 nº SN KM 139+300, CEP 96815-471, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : MAI/2020, Término : 14.05.2020, Total de Horas do Serviço: 40 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 741.931.710-00, responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CRBio 000435-03, referente a Laudo de Meio Biótico para determinação de banhado constando dos seguintes dados:

1. Objeto do contrato:

Laudo de meio biótico para fins de determinação de banhado na área de implantação do Complexo Lago Dourado, em área de 25 hectares.

OK

J

2. Endereço da obra/serviço técnico: RS 409, s/n.º, Santa Cruz do Sul/RS.

3. Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com responsabilidade técnica do biólogo Jaques Leo Eisenberger, inscrito no CRBio 28.519-03.

4. Contratante: Município de Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ 95.440.517/0001-08.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2019/12830.

J

6. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 741.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

7. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

- Levantamento da vegetação herbácea, arbustiva e arbórea da área.
- Levantamento da fauna existente, compreendendo os grupos de peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.
- Elaboração de laudo do meio biótico.

J

J

J

Prefeitura de Itapuaçu
Fls. 242
Rubrica

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/12830

onde consta como responsável técnico JACQUES LEON GISEN BARCEL
028519/03-0

Data: 01/10/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@carforiotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dcu fe.0518.01.2300001.55437 a 55438 [284]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller, Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 116 - 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

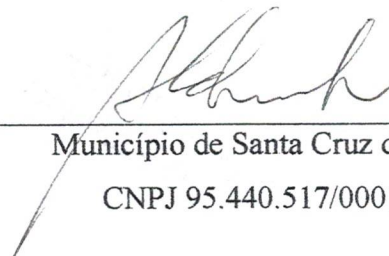


8. Período de execução dos serviços:

Início: julho/2019.

Término: agosto/2019.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2020.



Município de Santa Cruz do Sul
CNPJ 95.440.517/0001-08

Artur Luiz Schuh
Secretário Mun. Meio Ambiente
Saneamento e Sustentabilidade

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº

2019/12830

onde consta como responsável técnico

JAVES LEO EISENBERGER

028519/03-P

Data: 01/07/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra

Paulo Augusto Dutra

Aux. Administrativo
CRBio-03



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Data: 16 de fevereiro de 2024. Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024. Nicole Keller- Tabeliã Substituta. Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 - 316 - 14.11.35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
 Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
 Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 7026.7967.8281.8281

Emitida às 10:10:07 do dia 11.09.2020 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/12830;

ART Nº 2019/12830 - VEGETAÇÃO - LAUDO DE COBERTURA VEGETAL. FAUNA - LAUDO DE FAUNA – LAUDO DE MEIO BIÓTICO PARA DETERMINAÇÃO DE BANHADO EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO LAGO DOURADO, LOCALIZADO NA RS 409, SANTA CRUZ DO SUL/RS. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL., MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, PRACA DA BANDEIRA nº S/N , CEP 96810-906, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : JUL/2019, Término : 30.08.2019, Total de Horas do Serviço: 120 - Atividade(s) Realizada(s) : Emissão de laudos e pareceres;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Certidão emitida gratuitamente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 741.931.710-00, responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CRBio 000435-03, referente a elaboração de **projeto de manejo florestal com reposição florestal obrigatória** constando dos seguintes dados:

1. Objeto do contrato:

Projeto de corte de vegetação para fins de construção civil, com reposição florestal obrigatória.

2. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Conselheiro Augusto Hennig, Santa Cruz do Sul/RS.

3. Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com responsabilidade técnica do biólogo Jaques Leo Eisenberger, inscrito no CRBio 28.519-03.

4. Contratante: Intercontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 22.507.340/0001-46.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2016/07114.

6. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 741.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

Prefeitura de Itapora
Fls. 747
Rubrica

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº

2016/07114

onde consta como responsável técnico

J. ADRIEL LEO EISENBERGER

CRBIO 20519-03

Data: 01/11/2019

Assinatura:

Rafael Gotuzo Dill

Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Docu fé 0518.01.2300001.55443 a 55444 [F83]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 319 - 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



7. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

- Levantamento da vegetação para fins de supressão vegetal.
- Projeto de supressão de vegetação.
- Projeto de reposição florestal obrigatória.

8. Período de execução dos serviços:

Início: maio/2016.

Término: maio/2016.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2019.

Intercontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 22.507.340/0001-46
Carlos Klemm de Anastacio

Tribuna de Itap...
Fls. 749
Rubrica

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº

2016/07114

onde consta como responsável técnico

JACQUES LEON EISENBERGER

CRBio 28519-03

Data: 01/11/2019

Assinatura:

Rafael Gotuzzo Dill

Rafael Gotuzzo Dill
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual contém com o original a mim apresentado. Doc. nº 0518.01.2300001.55441 a 55442 [605]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Nicole Keller- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital R\$ 4,00 018-14.11.35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 3071.3385.3385.3385

Emitida às 13:52:42 do dia 15.02.2024 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2016/07114;

ART Nº 2016/07114 - VEGETAÇÃO: PROJETO DE CORTE DE VEGETAÇÃO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA. – PROJETO DE MANEJO FLORESTAL COM REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA CONSELHEIRO AUGUSTO HENNIG, NÚMEROS 271,27 E 28. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL., INTERCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RUA CAPITAO PEDRO WERLANG nº 400, CEP 96825-325, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : MAI/2016, Término : 13.05.2016, Total de Horas do Serviço: 20 - Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente

NÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica do biólogo Jaques Léo Eisenberger, inscrito no CRBio 28519-03, CPF 741.931.710-00, responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com endereço na rua Barão do Arroio Grande, 397, bairro Santo Antônio, Santa Cruz do Sul/RS, inscrita no CRBio 000435-03, referente a Supervisão, Gerenciamento e Execução dos Programas Ambientas do Complexo Lago Dourado constando dos seguintes dados:

1. Objeto do contrato:

Supervisão, Gerenciamento e Execução de Programas de Controle Ambiental das obras de implantação de uma área de lazer no entorno do Lago Dourado

Nº 3

J

2. Endereço da obra/serviço técnico: RS 409, s/n.º, Santa Cruz do Sul/RS.

3. Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 05.317.024/0001-92, com responsabilidade técnica do biólogo Jaques Leo Eisenberger, inscrito no CRBio 28.519-03.

4. Contratante: Município de Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ 95.440.517/0001-08.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ART n.º 2019/00886.

6. Responsável técnico: Biólogo Jaques Leo Eisenberger, CPF 741.931.710-00, inscrito no CRBio3 sob n.º 28.519-03D.

7. Demais membros da equipe técnica:

Eng. Ambiental Eduardo Teixeira Luz, CREARS 150108.

Biól. Jéssica Severo Ferreira, CRBio 110184/03-D.

J
E
J
J
J



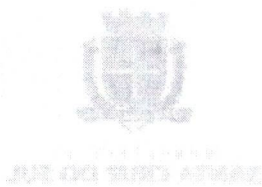
As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019100886

onde consta como responsável técnico JACQUES LEON EISENBERGER

Data: 01/10/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartortrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55455 a 55456 [811]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Nicole Keller - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 - 025 - 14.14.35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



8. Atividades executadas pelo profissional para a execução dos serviços:

Coordenação técnica e execução da supervisão, gerenciamento e execução dos programas ambientais do Complexo Lago Dourado, em área licenciada de 25,01 hectares, sendo Programa de:

- Compensação Ambiental.
- Controle de Espécies Exóticas Invasoras.
- Controle de Processos Erosivos.
- Educação Ambiental.
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
- Gestão e Supervisão Ambiental.
- Monitoramento e Controle da Qualidade dos Recursos Hídricos Superficiais.
- Recuperação de Áreas Degradadas.
- Resgate e afugentamento da fauna.

NÃO

9. Descrição das atividades:

9.1. Recuperação de Áreas Degradadas:

9.1.1 – identificação das áreas a serem recuperadas.

9.1.2 – execução da recuperação das áreas:

- medidas preventivas e corretivas para a recuperação das áreas degradadas em todos os locais diretamente atingidos pelas obras, como áreas de boca-fora, taludes de corte e aterro e canteiro de obras;
- recomposição da cobertura vegetal;
- desmobilização das estruturas de apoio;
- controle dos processos erosivos;
- eficiência do sistema de drenagem.

9.1.3 – monitoramento e manutenção das áreas degradadas.

9.2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos:

9.2.1 – gerenciamento de resíduos sólidos (PGRSS): segregação, classificação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final;

9.2.2 – gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC);

9.2.3 – gerenciamento de efluentes líquidos.



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 201910088

onde consta como responsável técnico Paulo Augusto Dutra
028.519.103-0

Data: 09/07/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03



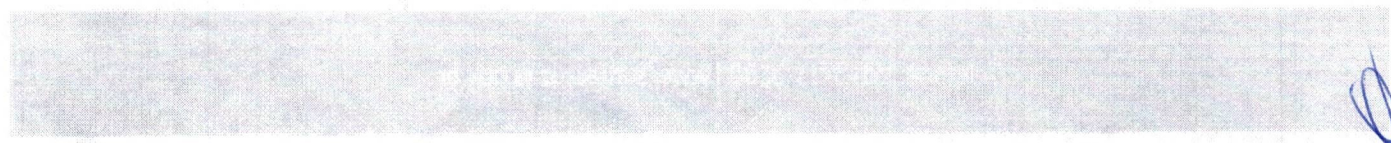
2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelaio / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE EVERSCO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Del. fé 0518.01.2300001.55453 a 55454 [301]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabelaio Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 324 - 7441.35

Nicole Keller
Tabelaio Substituta



9.3. Controle de processos erosivos:

- 9.3.1 – controle de processos erosivos em áreas de terraplanagem e aterro, áreas de circulação, bota-fora e bota-espera e canteiro de obras;
- 9.3.2 – acompanhamento sistemático das atividades que podem desencadear processos erosivos;
- 9.3.3 – orientações corretivas quanto aos procedimentos técnicos de prevenção de processos erosivos.

9.4 - Monitoramento e Controle da Qualidade dos Recursos Hídricos Superficiais:

- 9.4.1 – elaboração do plano de amostragem (conforme metodologia proposta), incluindo os parâmetros a serem monitorados;
- 9.4.2 - seleção e identificação dos pontos de amostragem;
- 9.4.3 - elaboração de uma campanha de caracterização inicial da qualidade da água superficial a ser executada previamente ao início das obras;
- 9.4.4 - realização de campanhas bimensais de monitoramento da qualidade da água junto a pontos selecionados, durante a fase de implantação da obra;
- 9.4.5 – elaboração de laudo de monitoramento dos recursos hídricos conforme Índice de Qualidade da Águas (IQA), incluindo medidas mitigadoras de eventuais impactos que possam advir das atividades de implantação do empreendimento.
- 9.4.6 – comparação dos dados obtidos com a legislação vigente.

9.5 – Gestão e supervisão ambiental:

- 9.5.1 - gestão e supervisão de todos os programas e de todas as atividades necessárias ao controle ambiental no processo de instalação do empreendimento;
- 9.5.2 - gerenciamento dos impactos e/ou os riscos ambientais e controle das atividades geradoras dos mesmos;
- 9.5.3 – definição das diretrizes gerais, visando estabelecer a base ambiental para a contratação das obras e dos serviços relativos aos Programas Ambientais;
- 9.5.4 – supervisão da implantação dos Programas Ambientais e ações de prevenção, controle e mitigação dos possíveis impactos ambientais;



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019100886

onde consta como responsável técnico Jacques Leo Eisenschlager,
028519/03-D

Data: 02/07/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra

Administrativo
CRBio-03
Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofrentetrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dcu
fe.0518.01.2300001.55451 a 55452 (CF9)
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 323 - 14.11.206

Nicole Keller
Tabelião Substituta

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten mark]

9.5.5 – realização de vistorias técnicas diárias para acompanhamento das atividades de instalação e registro de ocorrências ambientais, assim como comunicação das ocorrências aos setores competentes;

9.5.6 – elaboração de documentos de Supervisão Ambiental, como por exemplo planos de ação, emissão de registros de ocorrência, relatório zero de acompanhamento e de conclusão;

9.5.7 - identificação e atendimento das necessidades de treinamento e estabelecimento de procedimento que visem garantir que todos os funcionários estejam conscientes da importância ambiental das suas atividades e que possuam o nível adequado de competência;

9.5.8 - comunicações internas e externas entre a operação do PGSA, os órgãos de regulamentação e grupos de interesse de forma eficaz, para que haja contínua interação entre os autores envolvidos;

9.5.9 - estabelecimento e manutenção dos procedimentos para o controle de toda a documentação referente à gestão ambiental da obra no empreendimento;

9.5.10 - supervisão de todos os serviços relacionados com a execução das obras (desmatamento, terraplenagem, contenção de taludes e obras de drenagem, utilização de jazidas e bota-fora, pavimentação, desmobilização das instalações de apoio e recuperação de áreas degradadas), de modo a estabelecer a eficácia de cada um em relação ao controle e mitigação dos impactos ambientais;

9.5.11 - fiscalização quanto à utilização de lonas em todas as caçambas de caminhões de transporte de material particulado, além do monitoramento da qualidade do ar através da emissão de poluentes veiculares com a utilização da Escala Ringelmann, para descobrir se o veículo está emitindo fumaça acima do permitido.

9.6 – Educação Ambiental:

9.6.1 – atividades de educação ambiental com corpo docente e discente das escolas da sede de município de Santa Cruz do Sul, trabalhadores da obra, frequentadores do Lago Dourado e comunidade de Santa Cruz do Sul através da difusão do conhecimento e a valorização dos recursos naturais, visando a compreensão da necessidade de preservação da biodiversidade presente na região.

9.6.2 – promoção de atividades para o bom convívio social entre os trabalhadores e as comunidades afetadas pelo empreendimento, de modo que as ações dos trabalhadores dentro e fora do horário de trabalho gerem as mínimas interferências no cotidiano das comunidades;

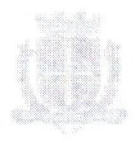
Prefeitura de Itapoaia
Fls. 358
Rubrica

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/10586-11

onde consta como responsável técnico JAYRES LEA C. SOUZA BRAGA
028519/03-0

Data: 01/07/2020
Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03



SANTA CRUZ DO SUL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorioptrentin.com.br

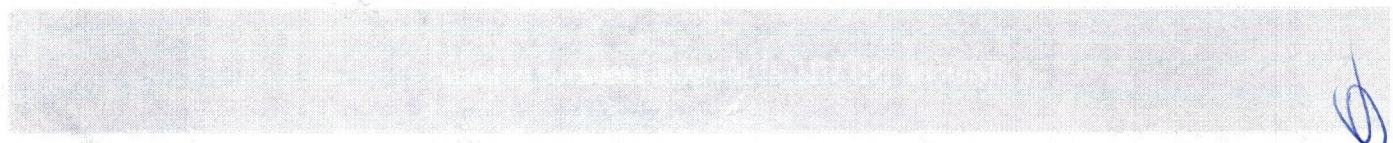


AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dcu fé.0518.01.2300001.55449 a 55450 [D4B]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Enrolamentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 322 - 14:11:36

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER
AQUI É
BOM
DEMAIS



- 9.6.3 – promoção da informação para a população sobre as características ambientais e socioeconômicas da região e sobre os benefícios do empreendimento;
- 9.6.4 - promoção da sensibilização ambiental dos colaboradores das obras sobre procedimentos ambientalmente indicados envolvendo saúde, meio ambiente e relações com as comunidades vizinhas.

9.7 – Resgate e afugentamento da fauna:

- 9.7.1 - afugentamento dos indivíduos da fauna com capacidade de voo e/ou de dispersão para remanescentes florestais adjacentes;
- 9.7.2 - definição do destino dos animais resgatados;
- 9.7.3 - resgate e realocação de indivíduos da fauna com menor mobilidade, que tem dificuldade de se deslocar sozinhos;
- 9.7.4 - encaminhamento dos animais feridos para atendimento e tratamento médico veterinário;
- 9.7.5 – prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- 9.7.6 – proposição de novas medidas mitigadoras para os impactos gerados na fase de operação do empreendimento;
- 9.7.7 – elaboração de relatórios/laudos descritivos/fotográficos sobre os espécimes encontrados na área de obras, bem como suas informações biológicas e ecológicas e destinação (resgate, realocação, local de refúgio, etc.).

9.8 – Programa de controle de espécies exóticas invasoras:

- 9.8.1 - controle das espécies elencadas pela Portaria SEMA nº 79/2013 (RIO GRANDE DO SUL, 2013) e Resolução CMMA nº 003/2008, a fim de evitar a dispersão das mesmas e assim reduzir o impacto destas espécies sobre a biodiversidade local.

9.9 – Compensação ambiental:

- 9.9.1 - proposta para compensação ambiental, na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, referente as intervenções no entorno do Lago Dourado;
- 9.9.2 – elaboração dos levantamentos técnicos topográficos (planialtimétrico) das áreas destinadas à compensação ambiental;
- 9.9.3 – elaboração de laudo de meio biótico (fauna e flora) das áreas destinadas à área de compensação ambiental.



As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/00886

onde consta como responsável técnico Thays de F. Albuquerque
028 519 1030

Data: 01/07/2020

Assinatura: Thays de F. Albuquerque

Thays de F. Albuquerque
Administrativo
CRBio-03



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio.trentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Documento nº 0518.01.2300001.55447 a 55448 [CAF]
 Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
 Nicole Keller- Tabeleja Substituta
 Enrolamentos: R\$ 13,20 + Selo digital R\$ 4,00 121 - 14:11:38

Nicole Keller
Tabeleja Substituta





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER
AQUI É
BOM
DEMAIS

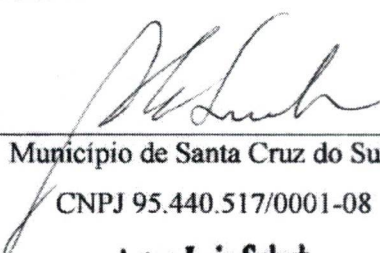


10. Período de execução dos serviços:

Início: janeiro/2019.

Término: junho/2020.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2020.


Município de Santa Cruz do Sul

CNPJ 95.440.517/0001-08

Artur Luiz Schuh
Secretário Mun. Meio Ambiente
Saneamento e Sustentabilidade












As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2019/00886

onde consta como responsável técnico JAVIER LEO C. L. S. BARCELO
028519103-0

Data: 05/10/2020

Assinatura: Paulo Augusto Dutra
Paulo Augusto Dutra
Aux. Administrativo
CRBio-03



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

III. Exatidão de execução dos serviços:
100% (dez por cento)
100% (dez por cento)

Santa Cruz do Sul, 22 de Junho de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55445 a 55446 [A47].
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2020.
Nicole Keller- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 - 120 - 14.12.05

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 6309.6623.6623.6623

Emitida às 11:31:19 do dia 11.10.2023 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/00886;

ART Nº 2019/00886 - SUPERVISÃO AMBIENTAL - SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS DO COMPLEXO LAGO DOURADO. RESÍDUOS, PROCESSOS EROSIVOS, QUALIDADE DA ÁGUA E ÁREAS DEGRADADAS - SUPERVISÃO AMBIENTAL DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA. FAUNA - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA. ESPÉCIES EXÓTICAS E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO COMPLEXO LAGO DOURADO SENDO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES, CONTROLE DE EROSÃO, QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME CONTRATO 023/PGM/2017. TRABALHO REALIZADO PELA BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL., MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, PRACA DA BANDEIRA, S/N nº 0 , CEP 96810-906, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : JAN/2019, Término : 22.06.2020, Total de Horas do Serviço: 144000 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Certidão emitida gratuitamente

NAS

d

4

o

o

o

o

CAU
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica referente a realização do serviço de Laudo de Meio Biótico (Laudo de Flora e Fauna) pelo responsável técnico Biólogo Jaques Léo Eisenberger, com registro no CRBio 28.519-03, na qualidade de responsável técnico pela empresa J. L. Eisenberger & Cia Ltda, prestou satisfatoriamente para a Inkaza Incorporadora de Imóveis Ltda., os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1) ART n.º: 2012/04519
- 2) Objeto do contrato: Laudo de Meio Biótico (Fauna e Flora) para fins de licenciamento ambiental do Loteamento Residencial Santa Vitória II.
- 3) Endereço da obra ou serviço técnico: Gleba situada no bairro Linha Santa Cruz, em Santa Cruz do Sul, RS.
- 4) Empresa contratada: J. L. Eisenberger & Cia. Ltda - CNPJ: 05.317.024/0001-92
- 5) Contratante dos serviços: Inkaza Incorporadora de Imóveis Ltda. - CNPJ 08.720.250/0001-08
- 6) Proprietário da obra/serviço: Inkaza Incorporadora de Imóveis Ltda. - CNPJ 08.720.250/0001-08
- 7) Profissional: Biólogo Jaques Léo Eisenberger - CRBio: 28519-03
- 8) Atividades que efetivamente desenvolvem: Laudo de Meio Biótico (Fauna e Flora) para fins de licenciamento ambiental do Loteamento Residencial Santa Vitória II.
- 9) Período de participação nos serviços: abril/2012.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2014.

Inkaza Incorporadora de Imóveis Ltda

Dilar Delmo Elwanger

Sócio-proprietário

CIC 351.710.060-91

As informações contidas neste atestado são de inteira responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2012/04519

onde consta como responsável técnico Jaques Léo Eisenberger
CRBio 28519-03

Data: 12/12/2014

Assinatura: Juvenal de Souza

CRBio-03
R. Cel. Corte Real, 662
Petrópolis - Porto Alegre/RS
CEP 90630-080

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@carforiotrentin.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.2300001.55407 [218]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024
Nicole Keller- Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital, R\$ 2,00



Nicole Keller
Tabeliã Substituta


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03

Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
 Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
 Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio03.gov.br>

Nº de controle: 1422.1363.1991.2304

Emitida às 16:41:14 do dia 03.11.2019 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **JAQUES LÉO EISENBERGER – CRBio 028519/03-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2012/04519;

ART Nº 2012/04519 - LAUDO DE MEIO BIÓTICO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO SANTA VITÓRIA II, EM LINHA SANTA CRUZ DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, RS. – LAUDO DE MEIO BIÓTICO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO SANTA VITÓRIA II, EM LINHA SANTA CRUZ DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, RS., INKAZA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO nº 221 604, CEP 96810042, SANTA CRUZ DO SUL - RS - Início : ABR/2012, Término : 14.05.2012, Total de Horas do Serviço: 8 - Atividade(s) Realizada(s) : Emissão de laudos e pareceres;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Certidão emitida gratuitamente

NAO

J

J

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Óleo & Gás S/A



AT 077

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que a empresa **Geocenter Consultoria e Projetos Ltda.**, CNPJ 07492575/0001-18, com sede na Avenida Farrapos, 3270/602, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, registrada no CREA-RS sob o nº143570 prestou para a empresa **IESA – Óleo e Gás S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.248.576/0001-11, com sede na Rua Mayrink Veiga nº 9, 6º ao 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:	
1. Contrato nº:	OC 405187
2. Objeto do Contrato:	Serviços de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para Área Industrial no Município de Charqueadas as margens do Rio Jacuí com previsão de acesso fluvial na obra de unidade industrial para montagem de módulos de plataforma de petróleo (35 Há.), incluindo licenciamento ambiental de Cais de atracação em Charqueadas, RS.
3. Empresa contratada:	Geocenter Consultoria e Projetos Ltda., CNPJ 07492575/0001-18.
4. Contratante dos Serviços:	IESA – Óleo e Gás S.A., inscrita no CNPJ nº 07.248.576/0001-11.
5. Proprietário do empreendimento:	IESA – Óleo e Gás S.A., inscrita no CNPJ nº 07.248.576/0001-11.
6. Período de Execução:	06/12/2010 à 06/05/2011
7. Endereço da obra ou serviço:	Rodovia RS 401 em Charqueadas/RS
8. Coordenação Técnica:	
8.1	<u>Julio Moretti Gross</u> , CREA-RS 057661 e RNP nº 2201642320.
8.1.1 Atividades Desenvolvidas:	
	<ul style="list-style-type: none">Coordenação Técnica - Estudo de Impacto Ambiental - EIACoordenação Técnica - Relatório de Impacto Ambiental - RIMACoordenação Técnica - Diagnóstico/Caracterização do Meio FísicoCoordenação Técnica - Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Handwritten signature and stamp: "Registro de Nº 55847 Atestado Técnico".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Óleo & Gás S/A



- *Elaboração de Relatório - EIA-RIMA para indústria com previsão de acesso fluvial*
- *Elaboração de Relatório - Licenciamento Ambiental*
- *Elaboração de Relatório - Diagnóstico/Caracterização do Meio Físico*

8.2 Edison Antônio Silva, CREA-RS 100432 e RNP n° 2202507183.

8.2.1 Atividades Desenvolvidas:

- *Elaboração - Estudo de Impacto Ambiental - EIA*
- *Elaboração - Relatório de Impacto Ambiental - RIMA*
- *Coordenação Técnica - Diagnóstico do Meio Biótico*
- *Avaliação - Medidas Mitigadoras e Compensatórias*
- *Estudo - Recursos Naturais Renováveis*
- *Elaboração de Relatório - Licenciamento Ambiental*

9. Equipe Técnica:

- *Geólogo M.Sc. Júlio Moretti Gross – CREA/RS 57.661;*
- *Bióloga Carla Belatrice Bolzan Carvalho – CRBio 25.806;*
- *Engº Florestal Edison Antonio Silva – CREA/RS 100.432;*
- *Engº Florestal Marco Azambuja Alves – CREA/RS 140.670;*
- *Bióloga Suziele Paiva Modkowski – CRBio 069.752;;*
- *Geóloga Lisiane Silva Guimaães – CREA/RS 148.481;*
- *Arqueóloga Maria Luiza Monteiro de Barros;*
- *Desenhista Digital (cadista): Luciano Oliveira de Souza.*

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com bom desempenho e nível de apresentação, não existindo fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014

Ricardo Fraxino Dias
Gerente de Contratos

Registro de
Nº 55848
Atestado Técnico



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@vivaife.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou
 Fé. 0518.01.1700004.52328
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 13 de novembro de 2017.
 Bel. Ivaldir Celso Trentin- Tabelião
 Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 174

[Handwritten signature]
Orlando Luiz Kessler
 Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia, extraída de cópia conferida por Autoridade competente. Dou fé. 0518.01.2300001.55400 [EE7]
 Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
 Nicole Keller- Tabeliã Substituta
 Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 287 - 14:11:35

Nicole Keller
 Tabeliã Substituta

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1454397

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

Rubrica



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JÚLIO MORETTI GROSS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JÚLIO MORETTI GROSS**
Registro: **RS057661** RNP: 2201642320
Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1 -----
Número de ART: **5665877** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: 18/01/2011 Baixada em: 06/05/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **GEOCENTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**
Contratante: **IESA ÓLEO E GÁS S/A** CPF/CNPJ: 07.248.576/0001-1 Nº:
Rua: **MAYRINK VEIGA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: **6º ANDAR - 6º AO 14º AND.** UF: **RJ** CEP: **20090050**
Cidade: **RIO DE JANEIRO** Tipo de Contratante: Vinculado à ART: Nº: 0
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: **R\$ 436.000,00**
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA RS 401** Bairro: UF: **RS** CEP: 0
Complemento: Cidade: **CHARQUEADAS**
Data de Início: 06/12/2010 Conclusão efetiva: 06/05/2011 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: Código: CPF/CNPJ: 07.248.576/0001-11
Proprietário: **IESA ÓLEO E GÁS S/A**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	35,00	Ha
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	35,00	Ha
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	35,00	Ha
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	35,00	Ha
5 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	ETA-RIMA PARA INDÚSTRIA COM PREVISÃO DE ACESSO FLUVIAL	35,00	Ha
6 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	35,00	Ha
7 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	35,00	Ha

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO SEGUE O SEGUINTE ESCOPO:
CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A ÁREA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS AS MARGENS DO RIO JACUÍ COM PREVISÃO DE ACESSO FLUVIAL CONFORME PROPOSTA Nº 072A - 2010 DEVIDAMENTE APROVADA ENTRE AS PARTES IESA ÓLEO E GÁS S/A E A GEOCENTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
OBRA: UNIDADE INDUSTRIAL PARA MONTAGEM DE MÓDULOS PARA PLATAFORMA DE PETRÓLEO EM CHARQUEADAS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012049969 , está registrado com as CAT's número(s):
1454397 1454398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 55847 a 55848 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1454397 / 2014

29 de Agosto de 2014 Hora: 11: 9:44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1454397

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77 , CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que o Geólogo **Julio Moretti Gross**, CREA-RS 057661, CPF 366.701.970/04, como responsável técnico da empresa **Geocenter Consultoria e Projetos Ltda.**, CNPJ 07492575/0001-18, com sede na Avenida Farrapos, 3270/602 – Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, sob registro no CREA-RS nº143570, prestou para a **Multilagos Geração de Energia Ltda.**, CNPJ 08.815.781/0001-84, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 2360, Conj. 304, Porto Alegre, RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:
1. Contrato nº: CM003/2008
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços para execução do EIA/RIMA - Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, e obtenção de outorga do uso da água junto ao DRH, referentes ao licenciamento ambiental PCH Salto Barroso e PCH Taquaruçu no Rio da Várzea, localizadas nos municípios de Chapada, Novo Xingu e Sagrada Família, no estado do Rio Grande do Sul, conforme as seguintes atividades para cada uma das PCH's: <ul style="list-style-type: none">• Inspeção de campo• Diagnóstico de Meio Físico – 2 campanhas• Diagnóstico do Meio Sócio Econômico – 2 campanhas• Diagnóstico do Meio Biótico – 2 campanhas• Prognósticos dos Meios Físico, Biótico e Sócio Econômico• Elaboração de Texto Básico e Desenhos• Consolidação em Relatório• Emissão de Relatório Final e Protocolo na FEPAM e DRH
3. Endereço da obra ou serviço: Trecho do Rio da Várzea – PCH's Taquaruçu e Salto Barroso - Chapada, RS.
4. Empresa contratada: Geocenter Consultoria e Projetos Ltda., CNPJ nº 07.492.575/0001-18.
5. Contratante dos Serviços: Multilagos Geração de Energia Ltda., CNPJ nº 08.815.781/0001-84.
6. Proprietário do empreendimento: Multilagos Geração de Energia Ltda., CNPJ nº 08.815.781/0001-84, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 2360, Conj. 304, Porto Alegre, RS
7. Coordenação Técnica: <u>Geólogo Julio Moretti Gross</u> , CREA RS057661 e RNP nº 2201642320
7.1 Atividades executadas pelo profissional: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação Técnica do Estudo de Impacto Ambiental - EIA• Coordenação Técnica do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA• Coordenação Técnica do Diagnóstico/Caracterização do Meio Físico

MULTILAGOS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Av. Cristóvão Colombo, 2360, Conj. 304 - Bairro Floresta - CEP: 90.560-002 – Porto Alegre/RS
Fones/Fax: (51) 3276-6046 / 6042 / 6043 / 6048

Registro de
Nº 55782
Atestado Técnico



[Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.]

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartortrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, extraída de cópia conferida por Autoridade competente. Dou fé.
0518.01.2300001.55403 a 55404 [OCD]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 - 290 - 14.11.35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5004
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

<< A U T E N T I C A C A O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.+++++
Porto Alegre, 12 de setembro de 2028.
Emol R\$4,60 - SELO: 0459.01.1800011.10430 (R\$1,40)
Diego Hickmann - Escrevente Autorizado

10074691

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MULTILAGOS

ENERGIA

8. Período de Execução: 12/08/2008 à 12/06/2010

9. Equipe Técnica responsável pelos serviços contratados:

Coordenador Geral: Geól. M.Sc. Júlio Moretti Gross – CREA/ RS 57.661

Bióloga Marcela Bruxel – CRBio 53.230-03

Biólogo Alexandre Cardoso – CRBio 24.598 - 3

Bióloga Carla Belatrice Bolzan Carvalho – CRBio 25.806 – 3

Biólogo Felipe Bortolotto Peters – CRBio 53.753-03

Biólogo Leonardo Ferreira Machado – CRBio 53.724 -03

Biólogo Tiago Filipe Steffen – CRBio 63 122-03D

Engº Florestal Edison Antonio Silva – CREA/ RS 100.432

Engº Florestal Marcos Azambuja Alves – CREA/RS 140.670

Geóloga Lisiane Silva Guimarães – CREA/RS 128.481

Geógrafa Luciana de Mello – CREA/RS 096.572

Desenhista Digital (cadista): Geógrafa Márcia dos Santos

Arqueóloga Valquíria de Carla Alves

Arqueóloga Maria Luiza Monteiro de Barros

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com bom desempenho e nível de apresentação, não existindo fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 31 de março de 2013

Marco Antonio de Souza Camino
Sócio-Gerente

Registro de
Nº 55783
Atestado Técnico

MULTILAGOS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Av. Cristóvão Colombo, 2360, Conj. 304 - Bairro Floresta - CEP: 90.560-002 – Porto Alegre/RS
Fones/Fax: (51) 3276-6046 / 6042 / 6043 / 6048



Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída de cópia conferida por Autoridade competente. Dou fe. 0518.01.2300001.55405 a 55406 [B02]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital R\$ 4,00 2018-02-16 14:11:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-006 - Fone/Fax: (51) 3343.6084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
« AUTENTICAÇÃO »
Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fe. ++++++
Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.
Emol R\$4,50 - SELO: 0459.01.1800011.1043 - R\$1,40
Diego Hickmann - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1453708

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1 Rubrica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JÚLIO MORETTI GROSS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JÚLIO MORETTI GROSS**
Registro: **RS057661** RNP: **2201642320**
Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1 -----
Número de ART: **4575719** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/11/2008 Baixada em: 12/06/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **GEOCENTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**
Contratante: **MULTILAGOS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CPF/CNPJ: **08815781000184**
Rua: **CRISTOVÃO COLOMBO** Nº: **2360**
Complemento: **304** Bairro: **FLORESTA**
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90560005**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: **R\$ 220.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: **TRECHO RIO DA VÁRZEA - FCHS TAQUARUÇU E SALTO BARR** Nº: **0**
Complemento: **CHAPADA** Bairro:
Cidade: **CHAPADA** UF: **RS** CEP: **90560005**
Data de Início: **12/08/2008** Conclusão efetiva: **12/06/2010** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
Proprietário: **MULTILAGOS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CPF/CNPJ: **08815781000184**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	29.600,00	KW
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	29.600,00	KW
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	29.600,00	KW
4 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	29.600,00	KW
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MEIO AMBIENTE - DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIO ECONÔMICO	29.600,00	KW

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

O objeto deste contrato é a elaboração de estudos ambientais EIA-RIMA de 2 aproveitamentos hidrelétricos com vistas a obtenção de Licença Prévia-LP da FEPAM, no Rio da Várzea RS
EIA - RIMA inclui: 1- Apresentação; 2- Termo de referência; 3- Caracterização do empreendimento; 4- Alternativas tecnológicas e locacionais; 5- Justificativa para o empreendimento; 6- Área de influência direta e indireta; 7- Programa de implantação e desativação do empreendimento; 8- Diagnóstico ambiental - 8.1 meio físico - 8.2 Meio biótico - 8.3 Meio sócio econômico e cultural; 9- Análise integrada; 10- Quantificação, avaliação e quantificação dos impactos; 11- Medidas mitigadoras e compensatórias; 12- Programas de controle ambiental; 13- Prognóstico ambiental considerando a não realização do empreendimento; 14- Prognóstico ambiental considerando a realização do empreendimento
10- Quantificação, avaliação e quantificação dos impactos; 11- Medidas mitigadoras e compensatórias; 12- Programas de controle ambiental; 13- Prognóstico ambiental considerando a não realização do empreendimento; 14- Prognóstico ambiental considerando a realização do empreendimento

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2014051064**, está registrado com as CAT's número(s):
1453708

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 55782 a 55783 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1453708

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1453708 / 2014

26 de Agosto de 2014 Hora: 9:25:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark]

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

AT 050



ATESTADO



Atestamos para devidos fins que a Empresa **GEOLINKS GEÓLOGOS ASSOCIADOS LTDA.**, através do contrato **PJ/CD/131/01**, elaborou para este DAER no período de 10/09/2001 a 25/10/2001, o Plano de Controle Ambiental (PCA), para a extração Mineral de Saibro nos Municípios de **Viamão e Taquara**, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as normas técnicas do DAER.

Os relatórios contemplaram os seguintes itens:

1. Descrição Geral do Empreendimento
 - 1.1 Descrição do Empreendedor
 - 1.2 Localização e Vias de Acesso.
 - 1.3 Objetivo e Justificativas do Empreendimento
2. Caracterização do Empreendimento
 - 2.1 Caracterização Geológica da Jazida
 - 2.1.1 Geologia Local
 - 2.1.2 Caracterização dos Estéreis
 - 2.2 Local do Depósito
 - 2.3 Carregamento e Transporte, Tipo de Equipamento Utilizado
 - 2.4 Descrição das Etapas do Projeto
 - 2.5 Descrição da Mão-de-Obra Empregada em Cada Fase da Obra
3. Diagnóstico Ambiental
 - 3.1 Identificação e Caracterização dos Mananciais Hídricos
 - 3.2 Caracterização dos Ecossistemas Existentes na AID do Empreendimento
 - 3.3 Caracterização do Meio Físico da Área do Empreendimento
 - 3.3.1 Pedologia e Aptidão Agrícola
 - 3.3.2 Geomorfologia
 - 3.3.3 Uso do Solo, Água e de Outros Recursos Naturais
 - 3.4 Clima
 - 3.5 Informações de Cunho Sócio-Econômico do Entorno do Empreendimento
4. Impactos Ambientais
 - 4.1 Avaliação dos Impactos Decorrentes das Diferentes Fases do Projeto
 - 4.1.1 Meio Físico
 - 4.1.2 Meio Biótico Meio Social, Econômico e Cultural
 - 4.1.3 Meio Social-Econômico
5. Legislação Ambiental Vigente
6. Proposição de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias
 - 6.1 Detalhamento das Medidas Mitigadoras Durante as Fases de Obra
 - 6.1.1 Recondicionamento Topográfico

*SEM VALOR
SEM CAT*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2003027649 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nºs. B01104096 E B01104097 DO GEÓLOGO JULIO MORETI GROSS, B00678944 DA GEÓLOGA JULIANA DE RESENDE FABIÃO E B01516470 DO ENG. FLORESTAL EDISON ANTONIO SILVA.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2004.

Vera Regina Fumagalli
Eng. Civil Vera Regina Fumagalli
CREA/RS 037105-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@tvalvle.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.1700004.52311a 52312
Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 13 de novembro de 2017.
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião
Emolumentos: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 164.

Ivaldir Celso Trentin

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartortrentin.com.br

AUTENTICAÇÃO



Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, extraída de cópia conferida por Autoridade competente. Dou fé. 0518.01.2300001.55433 a 55434 [5EE]
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 4,00 311 - 14.11.35

Nicole Keller
Tabelião Substituta

[Handwritten signature]

X
8

[Handwritten mark]



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé. 0518.01.1700004.52307

Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 13 de novembro de 2017.
 Bel. Ivaldir Celso Trentin- Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 160

[Handwritten Signature]

Orlando Luiz Kessler
 Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, extraída de cópia conferida por Autoridade competente. Dou fé. 0518.01.2300001.55432 [094]

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
 Nicole Keller- Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 310. 14.11.35

[Handwritten Signature]

Nicole Keller
 Tabeliã Substituta

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.317.024/0001-92 / **Inscrição Estadual nº:** 108/0197041
Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 / **Bairro:** Santo Inácio
CEP: 96.820-050 / **Cidade:** Santa Cruz do Sul / **Estado:** RS

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, tem conhecimento do local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

DECLARAMOS, também, a concordância com os quantitativos, preço global apresentado, bem como demais elementos técnicos fornecidos, aceitando, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.


D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA

JAQUES LÉO EISENBERGER – Responsável técnico
CPF nº 741.931.710-00 – CRBio-03 nº 028519/03-D



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Jaques Leo Eisenberger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 938 § 5º. 0518.01.2300001 55382 [8F1].
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta.
Emcl. R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 269 - 14:44:35

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.317.024/0001-92 / **Inscrição Estadual nº:** 108/0197041
Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 / **Bairro:** Santo Inácio
CEP: 96.820-050 / **Cidade:** Santa Cruz do Sul / **Estado:** RS

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.

D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA

JAQUES LÉO EISENBERGER – Sócio administrador
CPF nº 741.931.710-00 – CRBio-03 nº 028519/03-D

Cartório
Trentin



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Jaques Leo Eisenberger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. Reg. da CGJ-RS, Art. 938 § 5º. 0518.01.2300001.55883[E23].
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta.
Emcl. R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 270 - 14.11.85.

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**



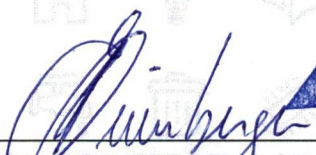
Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.317.024/0001-92 / **Inscrição Estadual nº:** 108/0197041
Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 / **Bairro:** Santo Inácio
CEP: 96.820-050 / **Cidade:** Santa Cruz do Sul / **Estado:** RS

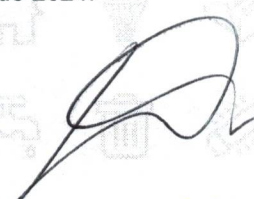




DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.


D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA
JAQUES LÉO EISENBERGER – Sócio administrador
CPF nº 741.931.710-00 – CRBio-03 nº 028519/03-D

Cartório
Trentin

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabelliao@cartoriotrentin.com.br



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Jaques Léo Eisenberger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Nom. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 938 § 5º. 0518.01.230001.55884 (413).
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabelião Substituta.
Emcl. R\$ 6,60 + Sel. digital: R\$ 7,00 - 2721 - 411126

Nicole Keller
Tabelião Substituta



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.317.024/0001-92 / **Inscrição Estadual nº:** 108/0197041
Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 / **Bairro:** Santo Inácio
CEP: 96.820-050 / **Cidade:** Santa Cruz do Sul / **Estado:** RS

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.


Cartório
Trentin

D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA
JAQUES LÉO EISENBERGER – Sócio administrador
CPF nº 741.931.710-00 – CRBio-03 nº 028519/03-D



A pedido, RECONHECO, por SEMELHANÇA, a firma de **Jaques Leo Eisenberger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not e Reg. da CGJ-RS, Art. 938 § 5º: 0518.01.2300001.65385 [ABC].
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emcl. R\$ 6,60 + Selo digital R\$ 2,00 - 273 - 14/11/35


Nicole Keller
Tabeliã Substituta



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320497387-8	CNPJ 05.317.024/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2002	Data de Início de Atividade 01/09/2002

Endereço Completo:

AVENIDA SENADOR PASQUALINI 321 APT 403 - BAIRRO SANTO INACIO CEP 96820-050 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

LAUDOS TECNICOS DE COBERTURA VEGETAL, LAUDOS GEOLOGICOS, ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO DE RESIDUOS, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE POPULACOES E ECOSISTEMAS, REFLORESTAMENTO, PLANEJAMENTO, CONSERVACAO, MANEJO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, AUDITORIA AMBIENTAL, PROJETOS DE IRRIGACAO, TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, PROJETO EXECUCAO DE BARRAGENS DE TERRA, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE BIODIGESTORES, TRATAMENTO DE AFLUENTES, ATERROS SANITARIOS, USINAS DE TRATAMENTO DE LIXOS, COMPOSTAGEM, PROJETO, DIMENSIONAMENTO E EXECUCAO DE MICROCENTRAL HIDRELETRICA EM MEIO RURAL, PESQUISA AGRICOLA, REPRESENTACAO, COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE ENGENHARIA (PESSOA JURIDICA) INCLUSIVE ENGENHARIA CONSULTIVA, EXCETO AQUELA PRESTADA NA AREA DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO QUE E DO FPAS 507, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
986.202.230-20	DIANA BEATRIS LENHARDT EISENBERGER	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
741.931.710-00	JAQUES LEO EISENBERGER	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2023

Número: 9179415

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484235 e visualize a certidão)



24/055.827-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J L EISENBERGER & CIA LTDA	xxxxxxx	8020815	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J L EISENBERGER & CIA LTDA	4320497387-8	3788227	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2024 11:09

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484235 e visualize a certidão)



24/055.827-8



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Razão Social: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.317.024/0001-92 * **Inscrição Estadual nº:** 108/0197041
Endereço: Av. Senador Pasqualini, nº 321, Apto. 403 / **Bairro:** Santo Inácio
CEP: 96.820-050 / **Cidade:** Santa Cruz do Sul / **Estado:** RS

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Cartório
Trentin

D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA
JAQUES LÉO EISENBERGER – Sócio administrador
CPF nº 741.931.710-00 – CRBio-03 nº 028519/03-D

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofrentin.com.br



A pedido, RECONHECO, por SEMELHANÇA, a firma de **Jaques Leo Eisenberger**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS. Art. 938 § 5º. 0518.01.2300001.55386 [9E4].
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.
Nicole Keller - Tabeliã Substituta
Emcl. R\$ 6,60 + Sel. digital R\$ 2,00 = R\$ 8,60

Nicole Keller
Tabeliã Substituta

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: J L EISENBERGER & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108/0197041

CNPJ: 05.317.024/0001-92



Mais informações leia o QR-CODE

J

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



J
[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DE MAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

null

Nº do Cadastro	
238350	
Expedição:	Início das Atividades:
14/02/2024	01/09/2002
Validade:	
Observação	
Ponto de referência	

Contribuinte	D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA
Nome Fantasia:	BIOS CONSULTORIA AMBIENTAL
CPF/CNPJ:	05.317.024/0001-92
Endereço:	AVENIDA SENADOR PASQUALINI, 321/APTO 403
Atividade Principal:	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Atividade Secundária:	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Serviços de engenharia



[Handwritten signature]
CESAR ANTONIO CECHINATO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX

[Handwritten signatures]



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
DGUT.ALA8.ENJ8.CREI

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.